



**BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.
SUCURSAL DE MACAU**

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

31 DE DEZEMBRO DE 2024

(Circular nº. 004/B/2024-DSB/AMCM)

ÍNDICE

	Page
DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO	i
SÍNTESE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES	ii
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	1 - 2
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS	
Demonstração de resultados e de outro resultado integral	3
Demonstração de posição financeira	4
Mapa das variações das reservas e da conta com a Sede	5
Demonstração dos fluxos de caixa	6 - 7
Notas às demonstrações financeiras	8 – 51
DIVULGAÇÃO NÃO AUDITADA:	
A: DIVULGAÇÃO DA SUCURSAL DE MACAU DO BCP	
Membros da Direção	52
Indicadores Seleccionados do Risco de Liquidez	52
Análise de Maturidade dos Ativos e dos Passivos	53
Exposição de Crédito dos Clientes não-bancários	54
Exposição Extrapatrimonial	54 - 55
Posições cambiais	56 - 57
Análise da Qualidade de Crédito sob Classificação Regulatória de Ativos (Aviso No. 12/2021-AMCM)	58 - 59
Distribuição Geográfica das Garantias e dos Compromissos não utilizados	60
Sobreposição de gestão e Entidades relacionadas	61
Risco de Crédito	62 - 63
B: DIVULGAÇÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.	
Lista de Acionistas com Participações Qualificadas	64
Membros dos Órgãos Sociais	64 - 65
Informação Consolidada – Indicadores Relevantes	66
Outra informação	66

DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A informação aqui apresentada relativa à Banco Comercial Português, S.A. Sucursal de Macau (a Sucursal) e ao Grupo Bancário a que esta pertence é divulgada ao abrigo e está em conformidade com a Circular nº. 006/B/2022-DSB/AMCM da Autoridade Monetária de Macau ('AMCM') (Instruções para a Divulgação de Informação Financeira).

Os procedimentos da Sucursal sobre esta matéria estão disponíveis, podendo igualmente ser consultados.

A informação contida nas páginas 1 a 51 deste documento é consistente com o nosso "Demonstrações Financeiras Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024" auditado e a relativa informação publicada noutras instâncias ou fornecida à AMCM e, no que concerne à informação sobre o Grupo, a outros reguladores.

As Demonstrações Financeiras aqui apresentadas foram revistas pelos auditores externos da Sucursal.

A informação ou outras alusões relativas aos livros ou práticas da Sucursal estão devidamente assinaladas ao longo destas páginas com a referência '*Sucursal de Macau*'.

A Direção da Sucursal

Síntese do Relatório de Atividade do Exercício entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento económico mundial manteve-se robusto em 2024 (3,2%). Esta evolução reflete, contudo, desempenhos divergentes entre os principais blocos económicos, com a forte expansão da economia norte-americana (2,8%) a contrastar com a debilidade da área do euro, cujo PIB cresceu apenas 0,7%. Por sua vez, a China registou uma taxa de crescimento do PIB de 5,0%, em linha com o objetivo definido pelas autoridades locais. No plano dos preços, 2024 foi marcado pelo reforço da trajetória de redução das taxas de inflação para níveis cada vez mais próximos dos objetivos dos bancos centrais. Neste sentido, a política monetária global tornou-se menos restritiva, com a reserva Federal dos Estados Unidos a reduzir a sua taxa de referência de 5,50% para 4,50%, e o Banco Central Europeu a diminuir a taxa da facilidade de depósito de 4,0% para 3,0%. Em 2025, o FMI antevê que o PIB mundial acelere ligeiramente, de 3,2% para 3,3%, impulsionado pelo dinamismo da economia norte-americana, que deverá crescer 2,7%. Contudo, a esta projeção estão associados importantes riscos descendentes, relacionados sobretudo com as crescentes tensões comerciais e a persistência de elevados níveis de incerteza no plano geopolítico.

Macau registou um crescimento robusto em 2024 (8,8%, PIB em volume) firmado na evolução da procura interna e das exportações de serviços. Para 2025, o FMI prevê que a economia de Macau possa crescer 7.3%.

Em 2024, a sucursal atuou prioritariamente no aumento da carteira de crédito local e na construção de uma plataforma de apoio aos negócios de empresas portuguesas em Macau e na China continental, nomeadamente através de operações de trade finance e da captação e desenvolvimento das relações com empresas de trading, em particular as que mantêm atividade em países de língua oficial portuguesa.

Por outro lado, procurámos identificar clientes chineses, particulares ou empresas, com interesse em investir em Portugal e, finalmente, promovemos contactos entre a área de banca de investimento do Millennium bcp e empresas chinesas por forma a encontrar oportunidades de investimento nos países lusófonos.

O Resultado líquido ascendeu a 71.7 milhões de Patacas em 2024, apresentando um decréscimo de 12.1% face ao ano anterior como consequência sobretudo da quebra da margem financeira com a redução da carteira média de crédito, parcialmente compensada com o aumento dos proveitos com comissões e pela diminuição das imparidades para riscos de crédito.

Para 2025, a sucursal de Macau do Banco Comercial Português continuará a sua estratégia de crescimento prudente, focada em oferecer aos seus clientes produtos e serviços superiores.

Gostaríamos de concluir agradecendo a todos os nossos clientes, colaboradores, autoridades da RAE de Macau e outras partes interessadas pela contínua confiança no nosso trabalho.

A Direção da Sucursal de Macau
do Banco Comercial Português, S.A.

Constantino Mousinho
Diretor Geral



Relatório do Auditor Independente à Gestão da Sucursal do Banco Comercial Português, S.A. Sucursal de Macau

(Sucursal de um banco comercial com responsabilidade limitada, constituído na República Portuguesa)

Procedemos à auditoria das demonstrações financeiras do Banco Comercial Português, S.A. Sucursal de Macau (a "Sucursal") apresentadas nas páginas 3 a 51, as quais compreendem a demonstração de posição financeira em 31 de dezembro de 2024, a demonstração da resultados e de outro rendimento integral, a demonstração das variações das reservas e da conta com a sede, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, bem como um resumo das políticas contabilísticas significativas e outra informação explicativa.

Responsabilidade da Gestão da Sucursal pelas demonstrações financeiras

A Gestão da Sucursal é responsável pela preparação e apresentação apropriadas destas demonstrações financeiras de acordo com as Normas de Relato Financeiro da Região Administrativa Especial de Macau, e pelo controlo interno que determine ser necessário para possibilitar a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro.

Responsabilidade do auditor

A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre estas demonstrações financeiras com base na nossa auditoria. Este relatório é feito exclusivamente para a entidade, de acordo com os termos de contratação acordados, e para nenhum outro propósito. Não assumimos ou aceitamos qualquer responsabilidade perante qualquer outra entidade pelo conteúdo deste relatório.

Conduzimos nossa auditoria de acordo com as Normas de Auditoria. As Normas de Auditoria exigem que cumpramos requisitos éticos e que planeemos e executemos a auditoria para obter garantia razoável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorção material.

Uma auditoria envolve executar procedimentos para obter prova de auditoria acerca das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras. Os procedimentos seleccionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude ou a erro. Ao fazer essas avaliações do risco, o auditor considera o controlo interno relevante para a preparação e apresentação apropriada das demonstrações financeiras pela entidade a fim de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não com a finalidade de expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade. Uma auditoria inclui também avaliar a apropriação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas feitas pela gerência, bem como avaliar a apresentação global das demonstrações financeiras.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.



Relatório do Auditor Independente à Gestão da Sucursal do Banco Comercial Português, S.A. Sucursal de Macau (continuação)

(Sucursal de um banco comercial com responsabilidade limitada, constituído na República Portuguesa)

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam uma visão verdadeira e apropriada da posição financeira da Sucursal em 31 de Dezembro de 2024, bem como do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa da Sucursal relativos ao exercício então findo, de acordo com as Normas de Relato Financeiro da Região Administrativa Especial de Macau.

leong Lai Kun, Auditor de Contas
KPMG Sociedade de Auditores
12 Andar B&C
Finance and IT Center of Macau
No. 320, Avenida Doutor Mario Soares
Macau
17 de Abril de 2025

Demonstração de resultados e de outro rendimento integral para o ano findo em 31 de dezembro de 2024

(Expresso em Patacas de Macau)

	Notas	2024 MOP	2023 MOP
Juros e proveitos similares	5	340,746,670	432,562,774
Juros e custos similares	5	<u>(202,043,822)</u>	<u>(228,134,595)</u>
Margem Financeira		<u>138,702,848</u>	<u>204,428,179</u>
Resultados de serviços e comissões	6	4,679,322	2,148,082
Resultados de operações cambiais		7,148,110	7,391,065
Outros proveitos de exploração	8	<u>1,095,292</u>	<u>14,470,096</u>
Total de proveitos operacionais		<u>151,625,572</u>	<u>228,437,422</u>
Custos com o pessoal	7	(22,311,038)	(21,325,700)
Outros gastos administrativos	8	(10,536,760)	(9,261,625)
Depreciações e amortizações do exercício	9	(1,027,885)	(1,392,814)
Outros custos de exploração		<u>(621,870)</u>	<u>(591,056)</u>
Resultado operacional antes de imparidades		<u>117,128,019</u>	<u>195,866,227</u>
Perdas por imparidade cobradas em instrumentos financeiros		<u>(35,725,214)</u>	<u>(103,166,076)</u>
Resultado antes de impostos		81,402,805	92,700,151
Imposto sobre o rendimento	10	<u>(9,696,337)</u>	<u>(11,052,019)</u>
Resultado e total do rendimento integral de exercício		<u>71,706,468</u>	<u>81,648,132</u>

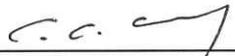
As notas nas páginas 8 a 51 fazem parte destas demonstrações financeiras.

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024

(Expresso em Patacas de Macau)

	Notas	2024 MOP	2023 MOP
ATIVO			
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	11	91,433,781	82,695,461
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	118,733,238	86,901,144
Aplicações em instituições de crédito	13	1,510,566,430	2,171,044,468
Ativos financeiros mensurados ao justo valor por meio do resultado		-	723,740
Crédito a clientes	14	4,197,815,449	4,281,625,584
Ativos fixos tangíveis	15	1,543,452	2,118,964
Ativos intangíveis	16	726,790	1,045,882
Outros ativos	17	3,873,272	8,438,074
Total Ativo		<u>5,924,692,412</u>	<u>6,634,593,317</u>
PASSIVO			
Passivos financeiros mensurados ao justo valor por meio do resultado		509,602	-
Depósitos de instituições de crédito	19	1,730,834,975	2,310,471,493
Depósitos de clientes	20	3,895,612,447	4,130,734,158
Responsabilidades com Imposto sobre Rendimento	10	10,027,281	11,458,494
Outros passivos	21	45,782,223	62,013,809
Total Passivo		<u>5,682,766,528</u>	<u>6,514,677,954</u>
CAPITAL PRÓPRIO			
Fundo de Maneio	22	150,000,000	-
Reserva regulamentar	22	-	-
- Genérica		-	-
- Específica		167,406	-
Resultados transitados		91,758,478	119,915,363
Total Capital Próprio		<u>241,925,884</u>	<u>119,915,363</u>
Total Capital Próprio e Passivos		<u>5,924,692,412</u>	<u>6,634,593,317</u>

Aprovado e autorizado para emissão pela gestão em 17 de abril de 2025.


 DIRETOR GERAL ADJUNTO


 DIRETOR GERAL

As notas nas páginas 8 a 51 fazem parte destas demonstrações financeiras.

Demonstração das variações das reservas e da conta com a Sede para o ano findo em 31 de dezembro de 2024

	Fundo de manejo MOP	Resultados transitados MOP	Reservas regulamentares MOP	Total MOP
Em 1 janeiro 2023	-	123,015,821	38,267,231	161,283,052
Lucro transferido para a Sede	-	(123,015,821)	-	(123,015,821)
Lucro do exercício	-	81,648,132	-	81,648,132
Transferência das reservas regulamentares para resultados transitados (Nota)	-	38,267,231	(38,267,231)	-
Em 31 dezembro 2023 e 1 janeiro 2024	-	119,915,363	-	119,915,363
Contribuição do Fundo de manejo	131,952,185	-	-	131,952,185
Transferência de resultados transitados para Fundo manejo	18,047,815	(18,047,815)	-	-
Lucro transferido para a Sede	-	(81,648,132)	-	(81,648,132)
Lucro do exercício	-	71,706,468	-	71,706,468
Transferência de resultados transitados para reservas regulamentares (Nota)	-	(167,406)	167,406	-
Em 31 dezembro 2024	150,000,000	91,758,478	167,406	241,925,884

Nota: A Sucursal segue o regulamento da Autoridade Monetária de Macau (“AMCM”) de manter uma reserva regulamentar superior à imparidade da Sucursal para crédito a clientes e contratos de garantia financeira, estimada por meio da transferência de resultados transitados para as reservas regulamentares. Em 31 de dezembro de 2024, MOP 167,406 (31 de dezembro de 2023: zero) foi incluído nas reservas regulamentares, o que não é distribuível de acordo com os requisitos da AMCM.

As notas nas páginas 8 a 51 fazem parte destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa para o ano findo em 31 dezembro 2024

	Notas	2024 MOP	2023 MOP
Fluxos de caixa resultantes de atividades operacionais			
Resultado antes de impostos		81,402,805	92,700,151
Ajustamentos:			
Depreciações e amortizações do exercício	9	1,027,885	1,392,814
Perdas por imparidade cobradas em instrumentos financeiros		35,725,214	103,166,076
Juros e proveitos similares	5	(340,746,670)	(432,562,774)
Juros e custos similares	5	202,043,822	228,134,595
Perda líquida (ganho) da FVTPL		509,602	(723,740)
Perda na alienação de ativos fixos		5,603	-
		<u>(20,031,739)</u>	<u>(7,892,878)</u>
(Aumento)/diminuição nos ativos operacionais:			
Depósitos mínimos obrigatórios na AMCM		(2,582,000)	4,248,000
Aplicações em instituições de crédito (mais de 3 meses)		(88,475,774)	(5,246,867)
Crédito a clientes		30,983,448	3,595,051,211
Outros ativos		5,192,490	(4,293,951)
(Diminuição)/aumento nas obrigações operacionais:			
Depósitos de instituições de crédito		(577,918,133)	(2,926,731,831)
Depósitos de clientes		(229,024,470)	(25,754,966)
Outros passivos		<u>(13,442,505)</u>	<u>6,768,928</u>
Fluxos de caixa resultantes de atividades operacionais		(875,266,944)	644,040,524
Juros pagos		(209,859,448)	(204,072,802)
Juros recebidos		357,492,747	404,462,635
Impostos pagos	10	<u>(11,127,550)</u>	<u>(16,851,300)</u>
Fluxos de caixa Líquidos resultantes de atividades operacionais		<u>(758,792,934)</u>	<u>819,686,179</u>

As notas nas páginas 8 a 51 fazem parte destas demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa para o ano findo em 31 dezembro 2024 (continuação)

	Notas	2024 MOP	2023 MOP
Fluxos de caixa resultantes de atividades de investimento			
Aquisição de ativos fixos tangíveis	15	(138,884)	(92,572)
Aquisição de ativos intangíveis	16	-	(227,626)
Caixa líquida utilizada nas atividades de investimento		<u>(138,884)</u>	<u>(320,198)</u>
Fluxos de caixa resultantes de atividades de financiamento			
Contribuição do Fundo de maneo		131,952,185	-
Distribuição para a Sede		(81,648,132)	(123,015,821)
Fluxo de caixa resultante de atividades de financiamento		<u>50,304,053</u>	<u>(123,015,821)</u>
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		(708,627,765)	696,350,160
Caixa e seus equivalentes em 1 de janeiro		<u>2,177,737,185</u>	<u>1,481,387,025</u>
Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro		<u>1,469,109,420</u>	<u>2,177,737,185</u>
Componentes de caixa e seus equivalentes na demonstração de fluxos de caixa			
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	11	91,433,781	82,695,461
Disponibilidades em outras instituições de crédito	12	118,733,238	86,901,144
Aplicações em instituições de crédito		1,311,967,401	2,058,583,580
Menos: Depósitos mínimos obrigatórios na Autoridade Monetária de Macau	11	(53,025,000)	(50,443,000)
Caixa e seus equivalentes em 31 de dezembro		<u>1,469,109,420</u>	<u>2,177,737,185</u>

As notas nas páginas 8 a 51 fazem parte destas demonstrações financeiras.

Notas às demonstrações financeiras

(Expressas em Patacas de Macau, salvo indicação em contrário)

1. Enquadramento da Sucursal

O Banco Comercial Português, S.A. – Sucursal de Macau (a “Sucursal”), é uma sucursal do Banco Comercial Português, S.A. (a “Sede”) estabelecida em Macau em 11 de maio de 2010, com escritório de representação localizado na Avenida Comercial de Macau, FIT Centre, 19º andar, G-I, Macau. A Sede, Banco Comercial Português, S.A., é constituída em Portugal.

A Sucursal disponibiliza serviços bancários e financeiros.

2. Políticas contabilísticas materiais

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os requisitos estabelecidos na Lei n.º 13/2023 “Lei do Sistema Financeiro de Macau” e com as Normas de Relato Financeiro aprovadas pelo Despacho n.º 44/2020, (“FRS”) emitido pelo Secretário da Economia e Finanças da Região Administrativa Especial de Macau (“RAEM”). As FRS são consistentes com o conjunto de Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitido pela Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade e incorporado na sua edição de 2015 do Volume Encadernado das Normas Internacionais de Relato Financeiro, que inclui as Normas Internacionais de Relato Financeiro individuais, as Normas Internacionais de Contabilidade e as Interpretações. As políticas contabilísticas significativas adotadas pela Sucursal estão descritas abaixo.

2.2 Bases de preparação das demonstrações financeiras

A Sucursal de Macau é parte do Banco Comercial Português, S.A. e está registada como uma Sucursal de acordo com a Lei do Sistema Financeiro sob a supervisão da Autoridade Monetária de Macau (“AMCM”), pelo que não se trata de uma entidade legal autónoma. Estas demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos e dados contabilísticos da Sucursal, que contêm provas de todas as transações realizadas localmente.

As demonstrações financeiras são preparadas em Patacas de Macau (“MOP”), a mesma moeda funcional da Sucursal.

As demonstrações financeiras foram preparadas através do método do custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que foram mensurados pelo justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as FRS exige que a gestão formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não são evidentes através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e pressupostos subjacentes são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas contabilísticas são reconhecidas no período em que a estimativa é revista, se a revisão afetar apenas esse período, ou no período da revisão e nos períodos futuros, se a revisão afetar tanto os períodos correntes quanto os futuros.

2 Políticas contabilísticas materiais (continuação)

Os julgamentos feitos pela gestão na aplicação das FRS que têm efeito significativo sobre as demonstrações financeiras e as principais fontes de incerteza na estimativa são discutidos na Nota 4.

A Sucursal não teve alterações significativas nas políticas contabilísticas no período atual de reporte anual.

3. Resumo das políticas contabilísticas significativas

3.1 Instrumentos financeiros

(i) Reconhecimento inicial

A Sucursal reconhece inicialmente os ativos e passivos financeiros na data em que se torna parte das disposições contratuais do instrumento. As compras ou vendas regulares de instrumentos financeiros são classificadas como ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados (FVTPL), custo amortizado, investimentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI), ativos e passivos derivados ao FVTPL ou dívidas emitidas são reconhecidas utilizando a contabilização na data da transação. Os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos com base na data de liquidação..

Os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados pelo justo valor, que normalmente será igual ao preço acrescido da transação, no caso de um ativo ou passivo financeiro não detido pelo justo valor através dos resultados, e cujos custos de transação são diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro ou à emissão do passivo financeiro. Os custos de transação relativos a ativos e passivos financeiros pelo justo valor através dos resultados são imediatamente reconhecidos.

A partir da data do reconhecimento inicial, quaisquer ganhos e perdas resultantes de mudanças no justo valor dos ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor são registados em resultados.

Os juros contratuais acumulados de ativos e passivos financeiros são apresentados separadamente como juros a receber e juros a pagar nas demonstrações financeiras.

(ii) Classificação

Ativos e passivos financeiros

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado através de: custo amortizado, FVOCI ou FVTPL.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir ambas as condições seguintes e se não for designado como FVTPL:

- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que consistem exclusivamente em pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida.

3 Resumo das políticas contabilísticas significativas (continuação)

Um investimento em dívida é mensurado ao FVOCI somente se cumprir ambas as condições seguintes e não for designado como FVTPL:

- O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela receção de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas específicas, fluxos de caixa que consistem exclusivamente em pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital em dívida.

No reconhecimento inicial de um investimento de capital próprio que não seja detido para negociação, a Sucursal pode optar irrevogavelmente por apresentar as alterações subsequentes no justo valor em outro rendimento integral. Esta escolha é feita caso a caso, para cada investimento.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao FVTPL.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Sucursal pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, cumpra os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou tanto ao FVOCI como ao FVTPL, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incompatibilidade contabilística que de outra forma surgiria.

Avaliação do modelo de negócios

A Sucursal realiza uma avaliação do objetivo de um modelo de negócios no qual um ativo é detido ao nível da carteira, pois esta reflete melhor a forma como os negócios são geridos e como as informações são fornecidas à gestão. As informações consideradas incluem:

- As políticas e objetivos declarados para a carteira e a aplicação prática dessas políticas. Em particular, se a estratégia da gestão se concentra na obtenção de receitas de juros contratuais, na manutenção de um determinado perfil de taxa de juro, na correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração dos passivos que financiam esses ativos ou na realização de fluxos de caixa através da venda dos ativos;
- A forma como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à gestão da Sucursal;
- Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e dos ativos financeiros mantidos dentro desse modelo de negócios) e a forma como esses riscos são geridos;
- A forma como a gestão do negócio é compensada – por exemplo, se a compensação é baseada no justo valor dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais recebidos; e
- A frequência, o volume e o *timing* das vendas em períodos anteriores, as razões para essas vendas e as suas expectativas sobre as futuras atividades de vendas. No entanto, as informações sobre a atividade de vendas não são consideradas isoladamente, mas como parte de uma avaliação geral de como o objetivo declarado da Sucursal para a gestão dos ativos financeiros é alcançado e como os fluxos de caixa são realizados.

Os ativos financeiros detidos para negociação ou geridos e cujo desempenho é avaliado com base no justo valor são mensurados ao FVTPL, pois não são detidos para receber fluxos de caixa contratuais, nem para vender ativos financeiros.

3. Resumo das políticas contabilísticas significativas (continuação)

Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais consistem exclusivamente em pagamentos de capital e juros

Para fins desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no reconhecimento inicial. "Juros" é definido como a contrapartida do valor temporal do dinheiro e do risco de crédito associado ao montante de capital em dívida durante um período específico, bem como de outros riscos e custos básicos do empréstimo (ex.: risco de liquidez e custos administrativos), bem como da margem de lucro.

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais consistem exclusivamente em pagamentos de capital e juros, a Sucursal considera os termos contratuais do instrumento. Isto inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia alterar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de tal forma que não cumpriria esta condição. Ao fazer a avaliação, a Sucursal considera:

- Eventos contingentes que alterariam o valor e o momento dos fluxos de caixa;
- Características de alavancagem;
- Termos de pré-pagamento e prorrogação;
- Termos que limitam o direito da Sucursal a fluxos de caixa de ativos específicos (ex.: acordos de ativos sem recurso); e
- Características que modificam a consideração do valor temporal do dinheiro (ex.: reposição periódica das taxas de juros).

Reclassificações

Os ativos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial, exceto no período após a Sucursal alterar o seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros. Quando (e somente quando) a Sucursal mudar altera o seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, reclassifica todos os ativos financeiros afetados de acordo com o novo modelo de negócios. A reclassificação deve ser aplicada prospectivamente a partir da "data de reclassificação", que é definida como "o primeiro dia do primeiro período de referência após a alteração no modelo de negócios que resulta na reclassificação dos ativos financeiros". Assim, quaisquer ganhos, perdas ou juros previamente reconhecidos não serão reexpressos.

Se um ativo financeiro for reclassificado da categoria de mensuração do custo amortizado para a categoria de mensuração FVTPL ou FVOCI, o seu justo valor é mensurado à data da reclassificação. Qualquer ganho ou perda resultante de uma diferença entre o custo amortizado anterior do ativo financeiro e o justo valor é reconhecido nos lucros ou prejuízos (se a reclassificação for feita na categoria de mensuração FVTPL) ou é reconhecido em outro rendimento integral (se a reclassificação for feita na categoria de mensuração FVOCI).

Se um ativo financeiro for reclassificado da categoria de mensuração FVOCI para a categoria de mensuração do custo amortizado, o ativo financeiro é reclassificado ao seu justo valor à data de reclassificação. No entanto, o ganho ou perda cumulativo previamente reconhecido em outro rendimento integral é removido do capital próprio e ajustado contra o justo valor do ativo financeiro à data de reclassificação. Como resultado, o ativo financeiro é mensurado à data da reclassificação como se tivesse sido sempre mensurado pelo custo amortizado.

3. Resumo das políticas contabilísticas significativas (continuação)

Se um ativo financeiro for reclassificado da categoria de mensuração FVOCI para a categoria de mensuração FVTPL, o ativo financeiro continua a ser mensurado pelo justo valor. O ganho ou perda cumulativo previamente reconhecido em outro rendimento integral é reclassificado do capital próprio para os lucros ou prejuízos como um ajuste de reclassificação na data da reclassificação.

Se um ativo financeiro for reclassificado da categoria de mensuração FVTPL para a categoria de mensuração do custo amortizado, o seu justo valor à data da reclassificação será considerado o seu novo valor contabilístico bruto.

Se uma entidade reclassificar um ativo financeiro da categoria de mensuração FVTPL para a categoria FVOCI, o ativo financeiro continua a ser mensurado pelo justo valor e as alterações subsequentes no justo valor serão reconhecidas em outro rendimento integral.

Passivos Financeiros

A Sucursal classifica os seus passivos financeiros, exceto garantias financeiras e compromissos de empréstimos, como mensurados ao custo amortizado ou ao FVTPL.

A Sucursal designou certos passivos financeiros como ao FVTPL nas seguintes circunstâncias:

- Os passivos são geridos, avaliados e reportados internamente numa base de justo valor; ou
- A designação elimina ou reduz significativamente um desajuste contabilístico que de outra forma surgiria.

(iii) Princípios de Mensuração do justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado nos seus preços de mercado cotados no final do período de referência, sem qualquer dedução dos custos futuros estimados de venda. Os ativos financeiros são cotados a preços de compra atuais, enquanto os passivos financeiros são cotados pelos preços de venda atuais.

Caso não haja um preço de negociação mais recente publicamente disponível ou um preço de mercado cotado numa bolsa de valores reconhecida, nem um preço de um corretor/negociante para instrumentos financeiros não negociados em bolsa, ou se o mercado para o instrumento não estiver ativo, o justo valor do instrumento será estimado através de técnicas de avaliação que forneçam uma estimativa fiável dos preços que poderiam ser obtidos em transações de mercado reais.

Quando são utilizadas técnicas de fluxos de caixa descontados, os fluxos de caixa futuros estimados são baseados nas melhores estimativas da gestão e a taxa de desconto utilizada é uma taxa de mercado no final do período de referência aplicável a um instrumento com termos e condições semelhantes. Quando são utilizados outros modelos de fixação de preços, os dados são baseados em dados de mercado no final do período de referência.

3. Resumo das políticas contabilísticas materiais (continuação)

(iv) Desreconhecimento

A Sucursal desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais de receber os fluxos de caixa do ativo financeiro expiram, ou quando o ativo financeiro, juntamente com substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade, tenham sido transferidos.

No desreconhecimento de um ativo financeiro, a diferença entre a quantia escriturada do ativo (ou a quantia escriturada alocada à parte do ativo desreconhecida) e (i) a retribuição recebida (incluindo qualquer novo ativo obtido menos qualquer novo passivo assumido) e (ii) qualquer ganho ou perda acumulado reconhecido em outro rendimento integral é reconhecida nos resultados.

Um passivo financeiro é desreconhecido quando a obrigação especificada no contrato for extinta, cancelada ou expirada.

A Sucursal utiliza o método da média ponderada para determinar os ganhos e perdas realizados a serem reconhecidos na conta de resultados aquando do desreconhecimento.

(v) Modificações de ativos e passivos financeiros

Se os termos de um ativo financeiro forem modificados, a Sucursal avalia se os fluxos de caixa do ativo modificado são substancialmente diferentes. Se os fluxos de caixa forem substancialmente diferentes, então os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro original são considerados como tendo expirado. Nesse caso, o ativo financeiro original é desreconhecido (Nota 3.1(iv)) e um novo ativo financeiro é reconhecido pelo justo valor.

Se os fluxos de caixa do ativo modificado, registado ao custo amortizado, não forem substancialmente diferentes, então a modificação não resulta no desreconhecimento do ativo financeiro. Neste caso, a Sucursal recalcula a quantia escriturada bruta do ativo financeiro e reconhece a quantia resultante do ajustamento da quantia escriturada bruta como um ganho ou perda de modificação na demonstração de resultados. Se tal modificação for realizada devido a dificuldades financeiras do mutuário, então o ganho ou perda é apresentado juntamente com as perdas por imparidade. Noutros casos, é apresentado como rendimento de juros.

A Sucursal desreconhece um passivo financeiro quando os seus termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes. Nesse caso, um novo passivo financeiro com base nos termos modificados é reconhecido ao justo valor. A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro extinto e o novo passivo financeiro com termos modificados é reconhecida na demonstração de resultados.

(vi) Compensação

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço apenas quando existe um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e existe a intenção de liquidar numa base líquida, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3. Resumo das políticas contabilísticas materiais (continuação)

(vii) Instrumentos financeiros derivados

A Sucursal utiliza instrumentos financeiros derivados para proteger a sua exposição aos riscos cambiais decorrentes de atividades operacionais, de financiamento e de investimento, ou como parte da gestão de carteiras de ativos e passivos.

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos inicialmente e são remensurados ao justo valor. O ganho ou perda resultante da reavaliação pelo justo valor é reconhecido imediatamente na demonstração de resultados. Estes valores são incluídos como ganhos ou perdas líquidas de investimentos.

A Sucursal não possui instrumentos financeiros derivados que se qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

(viii) Mensuração das Perdas Esperadas de Crédito (“ECL”)

A Sucursal reconhece uma provisão para ECL em ativos financeiros que estão sujeitos a imparidade de acordo com a IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (“IFRS 9”) (incluindo empréstimos e adiantamentos, compromissos de empréstimos e contratos de garantia financeira). O montante das ECL é atualizado a cada data de relato para refletir as variações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial.

A aplicação do modelo de ECL resultará em três *stages* de ativos financeiros:

- *Stage 1*: são classificadas neste *stage* as operações em que não se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. As perdas por imparidade associadas às operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de um evento de default que poderá ocorrer dentro de 12 meses após a data de relato (ECL a 12 meses);
- *Stage 2*: são classificadas neste *stage* as operações em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial mas que não estão em situação de imparidade.

O aumento significativo do risco de crédito (SICR) é determinado de acordo com um conjunto de critérios maioritariamente quantitativos, mas também qualitativos. Estes critérios são principalmente baseados na classificação de risco dos clientes, de acordo com a *Rating Master Scale* em vigor no Grupo BCP, e na respetiva evolução de forma a detetar aumentos significativos do risco de crédito/Probabilidade de Default (PD), complementados por outras informações sobre o comportamento dos clientes perante o sistema financeiro.

As perdas por imparidade associadas às operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que possam ocorrer ao longo do período de vida residual esperado das operações (*lifetime ECL*).

- *Stage 3*: as operações em situação de imparidade são classificadas neste *stage*. As perdas por imparidade associadas às operações classificadas neste *stage* correspondem às perdas de crédito esperadas ao longo da vida residual esperada das operações (*lifetime ECL*).

3. Resumo das políticas contabilísticas materiais (continuação)

(ix) Definição de ativos financeiros em incumprimento e em situação de imparidade

Todos os clientes que reúnam pelo menos uma das seguintes condições são assinalados como incumprimento e, conseqüentemente, como *Non-performing* ("NPE"):

a) Atraso de pagamento material superior a 90 dias:

Montantes de capital, juros ou comissões não pagos na data de vencimento que, cumulativamente, representem:

- i) mais de 100 Euros (retalho) ou mais de 500 Euros (não retalho); e
- ii) mais de 1% da dívida total (passivo direto).

Após se verificarem estas duas condições, e se o cliente se mantiver nesta situação por mais de 90 dias consecutivos, é classificado como incumprimento (ou Grau de Risco 15 (GR15)).

A existência de um atraso de pagamento material dá lugar à classificação de incumprimento (GR15) de todos os titulares da operação (ou operações).

b) Índícios de baixa probabilidade de pagamento:

- i) Reestruturação de crédito por dificuldades financeiras com perda de valor;
- ii) Atraso após reestruturação por dificuldades financeiras;
- iii) Reincidência de reestruturação por dificuldades financeiras;
- iv) Crédito com sinais de imparidade (ou *stage 3* da IFRS 9);
- v) Insolvência ou processos equivalentes;
- vi) Contencioso;
- vii) Garantes de operações em incumprimento;
- viii) Vendas a crédito com perdas;
- ix) Fraude de crédito;
- x) Obrigações em situação de incumprimento;
- xi) Violação de *covenants* de um contrato de crédito;
- xii) Contágio de incumprimento num grupo económico;
- xiii) *Cross default* no Grupo BCP.

Os clientes de elevado risco e exposição para os quais existem sinais objetivos de imparidade (Stage 3) são submetidos a uma análise individual de imparidade. Esta análise individual consiste num processo regular de atribuição de uma expectativa de recuperação da totalidade da sua exposição e de um prazo esperado para a recuperação. O valor da imparidade para cada cliente baseia-se, essencialmente, nas perspetivas de reembolso e prazo de reembolso, relativamente a ativos monetários, financeiros ou físicos.

Este processo baseia-se nos elementos que são relevantes para a avaliação da imparidade, a saber:

- Dados financeiros e económicos baseados nas demonstrações contabilísticas mais recentes do cliente.
- Dados qualitativos que caracterizam a situação do cliente no que diz respeito à viabilidade económica do negócio.
- Fluxos de caixa previsionais para os clientes analisados numa perspetiva de continuidade;
- Experiência creditícia do cliente junto do Grupo BCP e do Sistema Financeiro.

3. Resumo das políticas contabilísticas materiais (continuação)

Os dados relativos a colaterais e garantias são de particular importância, especialmente em empresas do setor imobiliário e em casos em que a viabilidade económica é reduzida (abordagem “*gone concern*”). O Grupo BCP tem uma abordagem conservadora no tratamento de colaterais, materializada no uso de “*haircuts*”, visando incorporar o risco de desvalorização dos ativos, os custos inerentes à sua alienação e os custos e prazos de manutenção até à conclusão da venda.

Para cada cliente, a imparidade é calculada como a diferença entre a respetiva exposição e a soma dos fluxos de caixa esperados para as diversas operações, descontados à taxa de juro efetiva de cada operação.

Os créditos que não são objeto de análise individual de imparidade são agrupados, considerando as suas características de risco e a avaliação de imparidade é baseada em populações homogéneas (análise coletiva), definidas de acordo com o grau de risco e segmento do cliente.

As perdas de crédito esperadas (ECL) são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de relato: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo BCP espera receber;
- Ativos financeiros com imparidade à data de relato: a diferença entre o valor contabilístico bruto e o valor presente dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor presente da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja assumido e os fluxos de caixa que o Grupo BCP espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos reembolsos esperados deduzidos dos valores que o Grupo BCP espera recuperar.

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas de crédito esperadas numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de incumprimento (“*Probability of Default*” – PD);
- Perda dado o Incumprimento (“*Loss Given Default*” – LGD); e,
- Exposição dado o Incumprimento (“*Exposure at Default*” – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos e outros dados históricos relevantes, similares aos dados utilizados nos modelos regulamentares existentes, mas adaptados de acordo com os requisitos da IFRS 9.

- As PD são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados nos dados internos do Grupo BCP, compreendendo tanto fatores quantitativos, como qualitativos. Caso exista uma alteração no risco da contraparte ou da exposição, a PD associada também varia.

Os graus de risco são um “*input*” relevante para a determinação da PD associada a cada exposição.

3. Resumo das políticas contabilísticas materiais (continuação)

O Grupo BCP recolhe indicadores de desempenho e de incumprimento sobre as suas exposições ao risco de crédito por tipos de clientes e produtos.

- A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra se uma exposição entrar em incumprimento. O Grupo BCP estima os parâmetros de LGD com base nas taxas de recuperação históricas após a entrada em incumprimento. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados, o setor de atividade da contraparte, o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, é exetável que os rácios LTV (*loan-to-value*) sejam um parâmetro de elevada relevância na determinação de LGD.
- A EAD representa a exposição esperada caso o cliente entre em incumprimento. O Grupo BCP obtém os valores da EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais no seu valor atual em resultado das condições contratuais. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considerará tanto o valor de crédito utilizado quanto a expectativa de montantes futuros que poderão ser utilizados conforme o contrato.

Conforme descrito anteriormente, exceto para ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses em resultado da não apresentação de aumento significativo no risco de crédito, o Grupo BCP calculará o valor das ECL considerando o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade contratual do contrato, mesmo que, para efeitos de gestão de risco, seja considerado um período mais longo. O período contratual máximo será considerado como o período até à data em que o Grupo BCP tem o direito de exigir o pagamento ou rescindir o compromisso ou garantia.

O Grupo BCP adotou como critério de prazo residual para as operações renováveis, quando em stage 2, um prazo de 5 anos. Este prazo foi determinado com base nos modelos comportamentais desse tipo de produto. De acordo com estes modelos, o prazo máximo de reembolso destas operações é o de 5 anos considerado conservadoramente no âmbito do cálculo da imparidade do crédito.

O Grupo BCP aplica modelos de projeção da evolução dos parâmetros mais relevantes para as ECL, nomeadamente a PD, que incorporam informação prospetiva. A incorporação de informação prospetiva é realizada nos elementos relevantes considerados para o cálculo das perdas esperadas de crédito (ECL).

Em particular, as PD *point-in-time* (PDpit), consideradas para a determinação da probabilidade das exposições com bom desempenho na data de referência se tornarem exposições em incumprimento considera os valores previstos para um conjunto de variáveis macroeconómicas.

(x) Abates (*Write-offs*)

Os ativos financeiros são abatidos com as respetivas provisões para imparidade (parcial ou parcialmente) quando não há perspetiva realista de recuperação. É o caso quando a Sucursal determina que o mutuário não dispõe de ativos ou fontes de rendimento que possam gerar fluxos de caixa suficientes para reembolsar os montantes objeto do abate. Estes ativos financeiros podem ainda estar sujeitos a ações de execução ao abrigo dos procedimentos de recuperação da Sucursal, levando em consideração o parecer jurídico quando apropriado. Um abate constitui um evento de desreconhecimento. Quaisquer recuperações subseqüentes são reconhecidas nos resultados.

3. Resumo das políticas contabilísticas materiais (continuação)

(xi) Reversões de perdas por imparidade

A reversão de uma perda por imparidade é efetuada caso se verifique uma alteração favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável.

A reversão de uma perda por imparidade é limitada à quantia escriturada do ativo que teria sido determinada se nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida em anos anteriores. As reversões de perdas por imparidade são creditadas nos resultados do exercício em que as reversões são reconhecidas.

3.2 Reconhecimento do rédito

Rendimentos e Receita

O rendimento é classificado pela Sucursal como receita quando decorre da prestação de serviços no decurso normal dos negócios da Sucursal. O rédito é reconhecido quando o serviço é prestado ao cliente pelo montante da consideração prometida à qual a Sucursal espera ter direito, excluindo os valores cobrados em nome de terceiros.

Rendimentos de juros

Os rendimentos de juros de todos os instrumentos financeiros que vencem juros são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base de acréscimo, utilizando o método do juro efetivo.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da vida útil do instrumento financeiro para a quantia bruta escriturada do ativo financeiro.

Ao calcular a taxa de juro efetiva para instrumentos financeiros que não sejam ativos com imparidade de crédito, a Sucursal estima os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não as perdas esperadas de crédito. Para ativos financeiros que foram adquiridos ou originados com imparidade de crédito no momento do reconhecimento inicial, uma taxa de juro efetiva ajustada ao crédito é calculada utilizando fluxos de caixa futuros estimados, incluindo as perdas esperadas de crédito (ou seja, não é necessário provisionar perdas de crédito no momento do reconhecimento inicial).

O cálculo da taxa de juro efetiva inclui custos de transação e comissões, bem como pontos pagos ou recebidos que são parte integrante da taxa de juro efetiva. Os custos de transação incluem custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de um ativo financeiro.

Custo amortizado e quantia escriturada bruta

O custo amortizado de um ativo financeiro é a quantia pela qual o ativo financeiro é mensurado no momento do reconhecimento inicial, subtraindo-se os reembolsos de capital, somando ou diminuindo a amortização cumulativa utilizando o método do juro efetivo de qualquer diferença entre essa quantia inicial e a quantia da maturidade e ajustada para qualquer provisão para perdas esperadas de crédito. A quantia escriturada bruta de um ativo financeiro é o custo amortizado de um ativo financeiro antes do ajustamento para qualquer dedução de perda esperada de crédito.

3. Resumo das Políticas Contabilísticas Materiais (continuação)

Cálculo dos Rendimentos de Juros

Ao calcular os rendimentos de juros, a taxa de juro efetiva é aplicada à quantia escriturada bruta do ativo (quando o ativo não está em imparidade de crédito). No entanto, para os ativos financeiros que se tornaram em imparidade de crédito após o reconhecimento inicial, os rendimentos de juros são calculados aplicando a taxa de juro efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro. Se o ativo já não estiver em imparidade de crédito, então o cálculo dos rendimentos de juros retorna à base bruta.

Para os ativos financeiros que foram adquiridos ou originados com imparidade de crédito no reconhecimento inicial, os rendimentos de juros são calculados aplicando-se a taxa de juro efetiva ajustada ao crédito ao custo amortizado do ativo. O cálculo dos rendimentos de juros não reverte para uma base bruta, mesmo que o risco de crédito do ativo melhore.

Para mais informações sobre quando os ativos financeiros estão em imparidade de crédito, consulte a Nota 3.1 (viii).

Rendimentos de taxas e comissões

Os rendimentos de taxas e comissões que são parte integrante da taxa de juro efetiva de um ativo financeiro são incluídas no cálculo da taxa de juro efetiva. Os outros rendimentos de taxas e comissões são reconhecidos na demonstração dos resultados quando o serviço correspondente é prestado.

As comissões de originação ou compromisso recebidas/pagas pela Sucursal que resultem na criação ou aquisição de um ativo financeiro são diferidas e reconhecidas como um ajustamento à taxa de juro efetiva. Se for incerto que um compromisso de empréstimo resultará na utilização de um empréstimo, a respetiva taxa de compromisso do empréstimo é reconhecida como receita de forma linear durante o período do compromisso.

Outras despesas com taxas e comissões referem-se principalmente a taxas de transação e de serviço, que são reconhecidas como despesas quando os serviços são recebidos.

Apresentação de ativos e passivos contratuais

Quando o rédito é reconhecido através da transferência de bens ou serviços para um cliente antes de a contrapartida ser recebida ou antes do pagamento ser devido, a Sucursal apresenta o contrato como um ativo contratual, excluindo quaisquer montantes apresentados como uma conta a receber. Um ativo contratual é reconhecido no balanço quando existe um direito à contraprestação que está condicionado a outros fatores que não a passagem do tempo. O ativo contratual é transferido para contas a receber quando o direito à contraprestação se torna incondicional. A imparidade de um ativo contratual é mensurada na mesma base que um ativo financeiro.

Como expediente prático, a Sucursal não ajusta o montante prometido de contrapartida para os efeitos de uma componente de financiamento significativa se a Sucursal espera, no início do contrato, que o período entre o momento em que a entidade transfere um bem ou serviço prometido a um cliente e o momento em que o cliente paga por esse bem ou serviço será de um ano ou menos. A Sucursal pode reconhecer os custos incrementais da obtenção de um contrato como uma despesa quando incorridos se o período de amortização do ativo que a Sucursal de outra forma teria reconhecido for igual ou inferior a um ano.

3. Resumo das Políticas Contabilísticas Materiais (continuação)

Da mesma forma, um passivo contratual, em vez de uma conta a pagar, é reconhecido quando um cliente paga uma contraprestação não reembolsável, ou é contratualmente obrigado a pagar uma retribuição não reembolsável e o montante já é devido, antes de a Sucursal reconhecer o respetivo rédito.

Lucro líquido de negociação

O lucro líquido de negociação compreende todos os ganhos e perdas decorrentes de mudanças no justo valor (líquido de juros acumulados) desses ativos e passivos financeiros, juntamente com as diferenças cambiais e o rendimento de dividendos atribuíveis a esses instrumentos financeiros. Os juros de cupão desses ativos e passivos financeiros mensurados ao FVTPL são acumulados e apresentados como receitas ou despesas de juros.

Outros rendimentos

Os outros réditos são mensuradas pelo justo valor da contrapartida recebida ou a receber. Desde que seja provável que os benefícios económicos fluam para a Sucursal e que o rédito e os custos, se aplicáveis, possam ser mensurados de forma fiável, o rédito é reconhecido nos resultados.

3.3 Ativos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, líquidos de depreciação acumulada e perdas por imparidade, se existentes.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes durante a vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado, deduzido do seu valor residual estimado, se for caso disso, conforme segue:

Melhorias em edifícios alugados:	10 anos
Equipamentos:	4 a 10 anos

A vida útil de um ativo e o seu valor residual, caso exista, são revistos anualmente.

Os ganhos ou perdas decorrentes da reforma ou alienação de um item do ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre o valor líquido da venda e a quantia escriturada do item e são reconhecidos nos resultados no momento da reforma ou alienação.

3.4 Ativos intangíveis

A Sucursal regista os custos associados ao software adquirido de entidades externas como ativos intangíveis. Estes ativos são registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade, caso existam. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes ao longo de uma vida útil estimada de três anos. A Sucursal não capitaliza custos internos decorrentes do desenvolvimento de software.

3. Resumo das Políticas Contabilísticas Materiais (continuação)

3.5 Imparidade dos ativos não financeiros

A cada data de relato, a Sucursal revê as quantias escrituradas dos seus ativos não financeiros para determinar se existe alguma indicação de imparidade. Se houver tal indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para os testes de imparidade, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos que geram influxos de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou unidades geradoras de caixa ("CGU").

A quantia recuperável de um ativo ou CGU é a maior entre o seu valor de uso e o seu justo valor menos custos de alienação. O valor em uso baseia-se nos fluxos de caixa futuros estimados, descontados para o seu valor atual usando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo ou CGU.

Uma perda por imparidade é reconhecida se a quantia escriturada de um ativo ou CGU exceder a sua quantia recuperável.

As perdas por imparidade são reconhecidas nos resultados.

Para outros ativos, uma perda por imparidade é revertida apenas na medida em que a quantia escriturada resultante não exceda a quantia escriturada que teria sido determinada, líquida de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e depósitos à ordem e depósitos em instituições de crédito com maturidade inferior a três meses à data de aquisição.

A caixa e equivalentes de caixa incluem o depósito da Sucursal mantido na Plataforma AMCM Fast Payment System (FPS), depósitos obrigatórios e bilhetes monetários junto da AMCM com maturidade inferior a três meses à data de aquisição.

Os bilhetes monetários são mensurados ao custo amortizado utilizando o método do juro efetivo.

3.7 Locações operacionais

As locações em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo locador são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados ao abrigo de locações operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador) são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base linear ao longo do período da locação.

Quando uma locação operacional é rescindida antes do termo do período de locação, qualquer pagamento que tenha de ser feito ao locador é reconhecido como uma despesa no período em que a rescisão ocorre.

3. Resumo das Políticas Contabilísticas Materiais (continuação)

3.8 Transações em Moeda Estrangeira

As transações em moeda estrangeira durante o ano são convertidas para Patacas de Macau (MOP) utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Patacas de Macau às taxas de câmbio vigentes no final do período de relato. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira mensurados ao custo histórico são convertidos para Patacas de Macau às taxas de câmbio vigentes nas datas das transações, que são as datas em que a Sucursal inicialmente reconhece esses ativos e passivos não monetários. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira mensurados ao justo valor são convertidos para Patacas de Macau às taxas de câmbio vigentes nas datas de mensuração do justo valor. Os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos nos resultados.

3.9 Provisões e Passivos Contingentes

As provisões são reconhecidas quando a Sucursal tem uma obrigação legal ou construtiva decorrente de um evento passado, é provável que um exfluxo de benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação e uma estimativa fiável possa ser feita. Quando o valor temporal do dinheiro é significativo, as provisões são registadas pelo valor atual das despesas previstas para liquidar a obrigação.

Quando não for provável que um exfluxo de benefícios económicos seja necessário, ou o montante não possa ser estimado de forma fiável, a obrigação é divulgada como um passivo contingente, a menos que a probabilidade de exfluxo de benefícios económicos seja remota. As obrigações possíveis, cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros, são também divulgadas como passivos contingentes, a menos que a probabilidade de exfluxo de benefícios económicos seja remota.

Quando se espera que parte ou a totalidade dos gastos necessários para liquidar uma provisão seja reembolsada por outra parte, um ativo separado é reconhecido para qualquer reembolso esperado que seja praticamente certo. A quantia reconhecida para o reembolso é limitada à quantia escriturada da provisão.

3.10 Instrumentos financeiros extrapatrimoniais

Os instrumentos financeiros extrapatrimoniais incluem principalmente derivados resultantes de operações a prazo, swaps e opções realizadas pela Sucursal nos mercados cambiais e de taxa de juro. Os ganhos ou perdas realizados com derivados são reconhecidos como ganhos ou perdas cambiais líquidos na demonstração dos resultados e de outro rendimento integral aquando da liquidação das operações a prazo, de swap e de opção.

3.11 Benefícios aos Empregados

- (i) Plano de pensões de contribuição definida

A Sucursal define um plano de contribuição para o fundo de pensões dos seus empregados. Cada empregado dentro do plano contribui com 4% do salário, enquanto a Sucursal contribui com 6%, de acordo com os anos de serviço de cada empregado. A contribuição feita pela Sucursal é registada na demonstração dos resultados do ano da contribuição.

3. Resumo das Políticas Contabilísticas Materiais (continuação)

(ii) Benefícios de curto prazo de empregados

Os benefícios a curto prazo de empregados são benefícios de empregados (que não sejam benefícios de cessação de emprego) que se espera que sejam liquidados totalmente antes de doze meses após o final do período de relato anual em que os empregados prestam o serviço correspondente. Os benefícios a curto prazo dos empregados são reconhecidos no período em que os empregados prestam o serviço correspondente.

Os direitos dos empregados ao período de férias anuais são reconhecidos quando se acumulam para os empregados. Uma provisão é feita para a estimativa do passivo de férias anuais resultante dos serviços prestados pelos empregados até à data de relato.

As ausências compensadas não acumuladas, tais como a baixa por doença e a licença de maternidade, não são reconhecidas até ao momento em que a licença for exercida.

3.12 Partes relacionadas

(a) Um indivíduo, ou um membro próximo da sua família, está relacionada com o grupo se o mesmo:

- (i) Tiver controlo ou controlo conjunto sobre o grupo;
- (ii) Exerce uma influência significativa sobre o grupo; ou
- (iii) For membro do pessoal-chave da gestão do grupo ou da empresa-mãe do grupo.

(b) Uma entidade está relacionada com o grupo se qualquer uma das seguintes condições se aplicar:

- (i) A entidade e o grupo são membros do mesmo grupo (o que significa que cada empresa-mãe, subsidiária e subsidiária associada estão relacionadas com as outras).
- (ii) Uma entidade é uma associada ou um empreendimento conjunto da outra entidade (ou uma associada ou um empreendimento conjunto de um membro de um grupo do qual a outra entidade é membro).
- (iii) Ambas as entidades são empreendimentos conjuntos da mesma terceira parte.
- (iv) Uma entidade é um empreendimento conjunto de uma terceira entidade e a outra entidade é uma associada da terceira entidade.
- (v) A entidade é um plano de benefícios pós-emprego para o benefício de empregados quer do grupo quer de uma entidade relacionada com o grupo.
- (vi) A entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea (a).
- (vii) Uma pessoa identificada na alínea (a)(i) tem influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gestão da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).
- (viii) A entidade, ou qualquer membro de um grupo do qual esta faça parte, presta serviços essenciais de gestão do pessoal ao grupo ou à empresa-mãe do grupo.

3. Resumo das Políticas Contabilísticas Materiais (continuação)

Membros próximos da família de uma pessoa são os membros da família que se pode esperar que influenciem, ou sejam influenciados por essa pessoa, nas suas relações com a entidade.

4. Estimativas e julgamentos contabilísticos

A preparação das demonstrações financeiras da Sucursal exige que a gestão faça julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam os valores reportados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respetivas divulgações, bem como a divulgação de passivos contingentes. A incerteza quanto a estes pressupostos e estimativas pode resultar em resultados que podem exigir um ajustamento material das quantias escrituradas dos ativos ou passivos afetados no futuro.

a Principais fontes de incerteza das estimativa

Perdas por Imparidade - Empréstimos e Adiantamentos a Clientes

As carteiras de crédito são revistas periodicamente para avaliar se existem perdas por imparidade. A Sucursal exerce um julgamento sobre se existe alguma evidência objetiva de que uma carteira de crédito está em imparidade, ou seja, se existe uma diminuição nos fluxos de caixa futuros estimados. A prova objetiva de imparidade inclui dados observáveis de que o estado de pagamento dos mutuários de uma Sucursal mudou negativamente. Também pode incluir dados observáveis que se correlacionam com incumprimentos nos ativos da Sucursal. A imparidade de instrumentos financeiros envolve a determinação de dados para o modelo de mensuração de ECL, incluindo a incorporação de informação prospetiva. A administração revê regularmente a metodologia e os pressupostos utilizados na estimativa dos fluxos de caixa futuros para reduzir qualquer diferença entre as estimativas de perdas e a experiência de perdas reais.

Perdas por Imparidade - Ativos Financeiros ao Custo Amortizado

As carteiras de investimentos são revistas periodicamente para avaliar se existem perdas por imparidade.

A avaliação inclui os indicadores de risco e o desempenho dos investimentos, tais como a notação de crédito externa, o valor de mercado, etc. A Sucursal avalia a possibilidade de imparidade considerando o desempenho do mercado, o comportamento de reembolso dos emissores de obrigações e o desempenho dos ativos relacionados. A imparidade de instrumentos financeiros envolve a determinação de dados para o modelo de mensuração de ECL, incluindo a incorporação de informações prospetivas. A administração revê regularmente a metodologia e os pressupostos utilizados na estimativa dos fluxos de caixa futuros para reduzir qualquer diferença entre as estimativas de perdas e a experiência de perdas reais.

4. Estimativas e julgamentos contabilísticos (continuação)

b Julgamentos contabilísticos críticos na aplicação das políticas contabilísticas da Sucursal

Classificação de Ativos Financeiros

Avaliação do modelo de negócio no âmbito do qual os ativos são detidos e avaliação se os termos contratuais do ativo financeiro são SPPI sobre o valor do capital em dívida.

Mensuração de ECL

Estabelecimento dos critérios para determinar se o risco de crédito sobre o ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, determinação da metodologia para incorporar informações prospetivas na mensuração de ECL e seleção dos modelos usados para mensurar as ECL.

Impostos sobre o Rendimento

A Sucursal está sujeita ao imposto sobre o rendimento em Macau. É necessário um julgamento significativo para determinar o valor da provisão para impostos. Existem muitas transações e cálculos para os quais a determinação final do imposto é incerta durante o curso normal dos negócios. Quando o resultado fiscal final destas questões é diferente dos valores inicialmente registados, essa diferença terá impacto no imposto sobre o rendimento e nas provisões para impostos diferidos no período em que essa determinação for efetuada.

5. Margem financeira

	2024 MOP	2023 MOP
Juros e proveitos similares		
Juros de crédito a clientes	251,928,342	365,751,333
Juros de depósitos e outras aplicações em instituições de crédito	<u>88,818,328</u>	<u>66,811,441</u>
	<u>340,746,670</u>	<u>432,562,774</u>
Juros e custos similares		
Juros de depósitos e outros recursos	(120,534,342)	(100,416,749)
Juros de financiamento de outras instituições de créditos	<u>(81,509,480)</u>	<u>(127,717,846)</u>
	<u>(202,043,822)</u>	<u>(228,134,595)</u>
Margem financeira	<u>138,702,848</u>	<u>204,428,179</u>

6. Resultados de serviços e comissões

	2024 MOP	2023 MOP
Rendimentos de serviços e comissões		
De garantias financeiras e créditos documentários	1,738,730	827,221
Por serviços bancários prestados	<u>4,228,048</u>	<u>2,581,341</u>
	<u>5,966,778</u>	<u>3,408,562</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados a terceiros	<u>(1,287,456)</u>	<u>(1,260,480)</u>
Resultados de serviços e comissões	<u>4,679,322</u>	<u>2,148,082</u>

7. Custos com o pessoal

	2024 MOP	2023 MOP
Remuneração	22,064,250	20,610,761
Encargos sociais obrigatórios	231,532	700,424
Encargos sociais facultativos	<u>15,256</u>	<u>14,515</u>
	<u>22,311,038</u>	<u>21,325,700</u>

8. Outros proveitos de exploração e outros gastos administrativos

a. Outros Proveitos de Exploração

	2024 MOP	2023 MOP
Outros Proveitos de Exploração	<u>1,095,292</u>	<u>14,470,096</u>

Outros proveitos de exploração compreendem principalmente outros proveitos no montante de MOP 601,922 (2023: MOP 14,136,867) provenientes do reconhecimento de comissões residuais não amortizadas de empréstimos, que são reembolsados antecipadamente durante o ano.

b. Outros custos administrativos

	2024 MOP	2023 MOP
Rendas	4,773,943	4,249,806
Serviços de Consultoria	1,389,910	833,936
Serviços de IT e manutenção	756,731	717,930
Gestão e manutenção de instalações	747,352	727,521
Telecomunicações e correios	660,315	474,688
Custos com Auditoria	627,785	596,702
Seguros	310,045	257,374
Água, energia e combustíveis	115,456	110,496
Manutenção e Reparação de Equipamentos	110,643	123,016
Outros	<u>1,044,580</u>	<u>1,170,156</u>
	<u>10,536,760</u>	<u>9,261,625</u>

9. Depreciações e amortizações do exercício

	2024 MOP	2023 MOP
Ativos Intangíveis (nota 16)		
- <i>software</i>	<u>319,092</u>	<u>516,480</u>
Outros ativos tangíveis (nota 15)		
Obras em edifícios alheios	228,512	341,468
Equipamentos		
- Mobiliário e equipamento	51,252	38,019
- Equipamento informático	240,430	244,884
- Instalações interiores	29,839	30,133
- Veículos automóveis	136,599	201,626
- Equipamentos de segurança	<u>22,161</u>	<u>20,204</u>
	<u>708,793</u>	<u>876,334</u>
	<u>1,027,885</u>	<u>1,392,814</u>

10. Imposto sobre o Rendimento

a Responsabilidades com imposto sobre o rendimento

	2024 MOP	2023 MOP
Em 1 de janeiro	11,458,494	17,257,775
Imposto pago durante o ano	(11,127,550)	(16,851,300)
Provisão durante o ano	<u>9,696,337</u>	<u>11,052,019</u>
Em 31 de dezembro	<u>10,027,281</u>	<u>11,458,494</u>

De acordo com o Artigo 23 do Decreto-Lei nº 25/2024, a provisão para o Imposto Complementar de Macau referente ao ano tributável de 2024 é calculada à taxa de imposto de 12% (2023: 12%) sobre os lucros tributáveis superiores a MOP 600,000 (2023: MOP 600,000).

b Encargo com imposto sobre Rendimentos

Impostos cobrados na demonstração de resultados:

	2024 MOP	2023 MOP
Imposto complementar de Macau		
Provisão para o ano	<u>9,696,337</u>	<u>11,052,019</u>

Reconciliação entre o imposto sobre o lucro tributado na demonstração de resultados e o lucro contabilístico às taxas de imposto aplicáveis:

	2024 MOP	2023 MOP
Lucro antes de impostos	<u>81,402,805</u>	<u>92,700,151</u>
Imposto presumido sobre o lucro antes da tributação	9,768,337	11,124,019
Isenção fiscal	<u>(72,000)</u>	<u>(72,000)</u>
Encargo com imposto efetivo tributado na demonstração de resultados	<u>9,696,337</u>	<u>11,052,019</u>

11. Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau

	2024 MOP	2023 MOP
Caixa	563,627	744,776
Depósitos junto da Autoridade Monetária de Macau	<u>90,870,154</u>	<u>81,950,685</u>
	<u>91,433,781</u>	<u>82,695,461</u>

De acordo com os requisitos legais, a Sucursal é obrigada a manter um saldo mínimo de depósito junto da AMCM para efeitos de liquidez. A média semanal exigida do saldo corrente de depósitos à vista em MOP não deve ser inferior a 70% do total das seguintes montantes:

- (a) 3% sobre todos os passivos exigíveis à vista;
- (b) 2% sobre todos os passivos exigíveis dentro de 3 meses (3 meses inclusive), exceto aqueles já considerados em (a);
- (c) 1% sobre todos os passivos exigíveis além de 3 meses.

Em 31 de dezembro de 2024, o requisito mínimo de depósito foi de MOP 53,025,000 (2023: MOP 50,443,000).

12. Disponibilidades em outras instituições de crédito

	2024 MOP	2023 MOP
Em instituições de crédito em Macau	30,691,194	26,915,320
Em instituições de crédito no estrangeiro	<u>88,042,044</u>	<u>59,985,824</u>
	<u>118,733,238</u>	<u>86,901,144</u>

13. Aplicações em instituições de crédito

	2024 MOP	2023 MOP
Em instituições de crédito no estrangeiro (brutos)	1,510,643,998	2,171,072,265
Imparidades	<u>(77,568)</u>	<u>(27,797)</u>
	<u>1,510,566,430</u>	<u>2,171,044,468</u>

14. Crédito a clientes

	2024 MOP	2023 MOP
Crédito a clientes (brutos)	4,425,470,940	4,471,654,148
Imparidades	<u>(227,655,491)</u>	<u>(190,028,564)</u>
	<u>4,197,815,449</u>	<u>4,281,625,584</u>

15. Ativos fixos tangíveis

Os movimentos da rubrica de Ativos fixos tangíveis são analisados como se segue:

	Saldo em 1 de janeiro de 2024 MOP	Aquisições/ Aumentos MOP	Alienação/ Abates MOP	Saldo em 31 de dezembro de 2024 MOP
Custo				
Melhorias em edifícios arrendados	6,027,048	-	-	6,027,048
Equipamentos				-
- Móveis e equipamentos	1,587,350	15,948	(4,250)	1,599,048
- Equipamentos de informática	1,293,136	66,322	(34,167)	1,325,291
- Instalações interiores	363,227	204	-	363,431
- Veículos automóveis	1,008,133	-	-	1,008,133
- Equipamentos de segurança	211,730	56,410	-	268,140
Obras de arte	94,408	-	-	94,408
	<u>10,585,032</u>	<u>138,884</u>	<u>(38,417)</u>	<u>10,685,499</u>
Amortizações acumuladas				
Obras em edifícios alheios	5,389,502	228,512	-	5,618,014
Equipamentos				
- Móveis e equipamentos	1,416,578	51,252	(4,250)	1,463,580
- Equipamentos de informática	852,007	240,430	(28,564)	1,063,873
- Instalações interiores	129,274	29,839	-	159,113
- Veículos automóveis	603,747	136,599	-	740,346
- Equipamentos de segurança	74,960	22,161	-	97,121
	<u>8,466,068</u>	<u>708,793</u>	<u>(32,814)</u>	<u>9,142,047</u>
		(note9)		
Valor contabilístico líquido				<u>1,543,452</u>
	Saldo em 1 de janeiro de 2023 MOP	Aquisições/ Aumentos MOP	Alienação/ Abates MOP	Saldo em 31 de dezembro de 2023 MOP
Custo				
Melhorias em edifícios arrendados	6,027,048	-	-	6,027,048
Equipamentos				
- Móveis e equipamentos	1,575,790	84,711	(73,151)	1,587,350
- Equipamentos de informática	1,827,426	-	(534,290)	1,293,136
- Instalações interiores	357,205	7,861	(1,839)	363,227
- Veículos automóveis	1,008,133	-	-	1,008,133
- Equipamentos de segurança	349,788	-	(138,058)	211,730
Obras de arte	94,408	-	-	94,408
	<u>11,239,798</u>	<u>92,572</u>	<u>(747,338)</u>	<u>10,585,032</u>
Amortizações acumuladas				
Obras em edifícios alheios	5,048,034	341,468	-	5,389,502
Equipamentos				
- Móveis e equipamentos	1,451,710	38,019	(73,151)	1,416,578
- Equipamentos de informática	1,141,413	244,884	(534,290)	852,007
- Instalações interiores	100,980	30,133	(1,839)	129,274
- Veículos automóveis	402,121	201,626	-	603,747
- Equipamentos de segurança	192,814	20,204	(138,058)	74,960
	<u>8,337,072</u>	<u>876,334</u>	<u>(747,338)</u>	<u>8,466,068</u>
		(note9)		
Valor contabilístico líquido				<u>2,118,964</u>

16. Ativos Intangíveis

As variações de ativos intangíveis são analisadas como segue:

	Saldo em 1 de janeiro de 2024 MOP	Aquisições/ Aumentos MOP	Abates MOP	Saldo em 31 de dezembro de 2024 MOP
Custo Software	5,046,632	-	-	5,046,632
Amortização acumulada Software	4,000,750	319,092 (nota 9)	-	4,319,842
Valor contabilístico líquido				<u>726,790</u>
	Saldo em 1 de janeiro de 2023 MOP	Aquisições/ Aumentos MOP	Abates MOP	Saldo em 31 de dezembro de 2023 MOP
Custo Software	4,981,081	227,626	(162,075)	5,046,632
Amortização acumulada Software	3,646,345	516,480 (nota 9)	(162,075)	4,000,750
Valor contabilístico líquido				<u>1,045,882</u>

17. Outros ativos

	2024 MOP	2023 MOP
Juros a receber	1,724,062	1,820,113
Outras contas a receber	1,241,595	1,128,547
Cheques a receber	599,735	5,249,735
Outros pagamentos antecipados	307,880	239,679
	<u>3,873,272</u>	<u>8,438,074</u>

18. Perdas por imparidade em instrumentos financeiros

	2024 MOP	2023 MOP
Movimentos em provisões de imparidade em instrumentos financeiros		
Outros empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito		
Em 1 de Janeiro	(27,797)	-
Perdas por imparidade debitada nos lucros ou prejuízos	<u>(49,771)</u>	<u>(27,797)</u>
Em 31 de dezembro	<u>(77,568)</u>	<u>(27,797)</u>
Crédito a clientes		
Em 1 de janeiro	(190,028,564)	(86,536,045)
Perdas por imparidade debitada nos lucros ou prejuízos	<u>(37,626,927)</u>	<u>(103,492,519)</u>
Em 31 de dezembro	<u>(227,655,491)</u>	<u>(190,028,564)</u>
Substitutos diretos de crédito e compromissos de empréstimo não utilizados		
Em 1 de janeiro	(3,073,619)	(843,354)
Perdas por imparidade revertido nos lucros ou prejuízos	<u>1,579,505</u>	<u>(2,230,265)</u>
Em 31 de dezembro	<u>(1,494,114)</u>	<u>(3,073,619)</u>

Tanto em 2024 como em 2023, a quantia escriturada de Outros empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito e Substitutos diretos de crédito e compromissos de empréstimo não utilizados estavam no Stage 1. A provisão para perdas por imparidade foi mensurada num valor igual ao ECL a 12 meses. Nem a quantia escriturada nem a provisão para perdas por imparidade estavam relacionadas com transferências entre *stages*.

19. Depósitos de instituições de crédito

	2024 MOP	2023 MOP
Depósitos de instituições de crédito no exterior	<u>1,730,834,975</u>	<u>2,310,471,493</u>

20. Depósitos de clientes

	2024 MOP	2023 MOP
Depósitos à ordem	849,767,719	878,976,966
Depósitos a prazo	<u>3,045,844,728</u>	<u>3,251,757,192</u>
	<u>3,895,612,447</u>	<u>4,130,734,158</u>

21. Outros passivos

	2024 MOP	2023 MOP
Itens em processo de compensação e liquidação	37,769,158	50,781,306
Rendimentos diferidos	3,134,240	4,251,607
Provisões	1,494,114	3,073,619
Outras contas a pagar	845,862	751,162
Outros	<u>2,538,849</u>	<u>3,156,115</u>
	<u>45,782,223</u>	<u>62,013,809</u>

Analisado pelos movimentos das provisões para compromissos de empréstimos e contratos de garantia financeira:

	2024			Total MOP
	ECL a 12 meses MOP	ECL vitalícias sem imparidade de crédito MOP	ECL vitalícias com imparidade de crédito MOP	
Movimento das provisões para imparidade:				
Em 1 de janeiro de 2024	3,072,496	1,123	-	3,073,619
Transferência para ECL a 12 meses	-	-	-	-
Transferência para ECL vitalícias sem imparidade de crédito	(206,726)	206,726	-	-
Transferência para ECL vitalícias com imparidade de crédito	-	-	-	-
Movimento líquido do ano	<u>(1,536,881)</u>	<u>(42,624)</u>	<u>-</u>	<u>(1,579,505)</u>
Em 31 de dezembro de 2024	<u>1,328,889</u>	<u>165,225</u>	<u>-</u>	<u>1,494,114</u>
	2023			Total MOP
	ECL a 12 meses MOP	ECL vitalício sem imparidade de crédito MOP	ECL vitalício com imparidade de crédito MOP	
Movimento das provisões por imparidade:				
Em 1 de janeiro de 2023	624,756	218,598	-	843,354
Transferência para ECL a 12 meses	143,176	(143,176)	-	-
Transferência para ECL vitalícias sem imparidade de crédito	-	-	-	-
Transferência para ECL vitalícias com imparidade de crédito	-	-	-	-
Movimento líquido do ano	<u>2,304,564</u>	<u>(74,299)</u>	<u>-</u>	<u>2,230,265</u>
Em 31 de dezembro de 2023	<u>3,072,496</u>	<u>1,123</u>	<u>-</u>	<u>3,073,619</u>

22. Fundo de maneo e reservas

a *Fundo de maneo*

O valor contribuído pela sede para o fundo operacional da Sucursal, ascendeu a MOP 150,000,000.

b *Reserva Regulamentar*

De acordo com o Aviso n.º 012/2021-AMCM, as instituições de crédito são obrigadas a manter um nível mínimo de provisão específica para os empréstimos com classificação de “Substandard”, “Doubtful” e “Loss”, em uma percentagem dependendo da classificação de ativos em 5 graus, e uma provisão geral de no mínimo 1% do saldo total dos empréstimos com classificação de “Pass” e “Special Mention”, bem como certas exposições fora do balanço relacionadas a crédito. Quando a provisão para perdas por imparidade feita pela Sucursal for inferior ao nível mínimo exigido pela AMCM, a Sucursal reservará um valor igual à diferença entre o nível mínimo e as perdas por imparidade nos empréstimos, dos seus lucros retidos para a reserva regulamentar.

23. Gestão de Risco Financeiro

a *Risco de Crédito*

O risco de crédito surge da possibilidade de que um cliente ou contraparte numa transação possa estar em incumprimento ou não cumprir suas obrigações contratuais.

A Sucursal estabeleceu políticas e procedimentos para identificar, medir, monitorar e controlar o risco de crédito. Nesse sentido, foram definidas orientações para a gestão do risco de crédito. Estas orientações estipulam autoridades delegadas de concessão de crédito, critérios de concessão de crédito, processo de monitorização de crédito, sistema de classificação de empréstimos, política de recuperação de crédito e provisões. Elas são revistas e aperfeiçoadas continuamente para se ajustarem às mudanças do mercado, aos requisitos legais e às melhores práticas de processos de gestão de risco.

A exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico de cada ativo financeiro no balanço patrimonial, após deduzir qualquer provisão para perdas e ajustes de valor de mercado, quando aplicáveis.

O risco de crédito da Sucursal é principalmente atribuível a empréstimos e adiantamentos a clientes e instrumentos financeiros, respetivamente.

Empréstimos e adiantamentos com uma data de reembolso específica são classificados como vencidos quando o capital ou os juros estão vencidos e permanecem não pagos no final do exercício. Empréstimos com pagamento em parcelas regulares são tratados como vencidos quando uma parcela está vencida e permanece não paga no final do exercício. Empréstimos exigíveis à vista são classificados como vencidos quando uma exigência de pagamento for feita ao mutuário, cujo pagamento não foi efetuado de acordo com o aviso de cobrança, e/ou quando os empréstimos permaneceram continuamente fora do limite aprovado comunicado ao mutuário por um período superior ao período de incumprimento em questão.

Empréstimos e adiantamentos são classificados como imparidades quando o capital ou os juros estão vencidos por mais de 90 dias ou se houver evidências objetivas de incumprimento.

23 Gestão de Risco Financeiro (continuação)

Na data de relato, todos os investimentos em dívida da Sucursal estavam expostos ao risco de crédito e não existiam concentrações significativas de risco de crédito. A exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico de cada ativo financeiro.

(1) Exposição máxima ao risco de crédito antes das garantias detidas ou de outras melhorias de crédito

A tabela seguinte apresenta a exposição máxima ao risco de crédito para as componentes no final do período de relato. A exposição máxima é baseada nos montantes contabilísticos líquidos de compensação e provisões para perdas.

	2024 MOP	2023 MOP
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	91,433,781	82,695,461
Disponibilidades em outras instituições de crédito exigíveis à vista	118,733,238	86,901,144
Aplicações em instituições de crédito	1,510,566,430	2,171,044,468
Empréstimos e adiantamentos a clientes	4,197,815,449	4,281,625,584
Commitments do empréstimo	2,483,839,023	2,696,815,531
Garantias concedidas	118,199,200	41,439,852
	<u>8,520,587,121</u>	<u>9,360,522,040</u>

(2) Empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto)

	2024			
	Stage 1 MOP	Stage 2 MOP	Stage 3 MOP	Total MOP
Movimento de empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto):				
Em 1 de janeiro de 2024	3,682,216,191	608,402,134	181,035,823	4,471,654,148
Transferência para Stage 1	-	-	-	-
Transferência para Stage 2	-	-	-	-
Transferência para Stage 3	-	-	-	-
Alteração líquida da exposição (incluindo ajustes cambiais)	(125,290,482)	(4,283,189)	479,281	(129,094,390)
Novos empréstimos e adiantamentos originados ou adquiridos	1,713,428,615	82,578,493	-	1,796,007,108
Empréstimos e adiantamentos que foram desreconhecidos	(1,350,975,754)	(361,953,810)	(166,362)	(1,713,095,926)
Em 31 de dezembro de 2024	<u>3,919,378,570</u>	<u>324,743,628</u>	<u>181,348,742</u>	<u>4,425,470,940</u>
	2023			
	Stage 1 MOP	Stage 2 MOP	Stage 3 MOP	Total MOP
Movimento de empréstimos e adiantamentos a clientes (bruto):				
Em 1 de janeiro de 2023	7,620,192,450	324,500,117	90,551,801	8,035,244,368
Transferência para Stage 1	-	-	-	-
Transferência para Stage 2	(323,706,931)	323,706,931	-	-
Transferência para Stage 3	(88,143,456)	-	88,143,456	-
Alteração líquida da exposição (incluindo ajustes cambiais)	43,342,707	610,721	4,239,253	48,192,681
Novos empréstimos e adiantamentos originados ou adquiridos	716,392,760	-	-	716,392,760
Empréstimos e adiantamentos que foram desreconhecidos	(4,285,861,339)	(40,415,635)	(1,898,687)	(4,328,175,661)
Em 31 de dezembro de 2023	<u>3,682,216,191</u>	<u>608,402,134</u>	<u>181,035,823</u>	<u>4,471,654,148</u>

23 Gestão de Risco Financeiro (continuação)

(3) Valores decorrentes de ECL para Empréstimos e adiantamentos a clientes

	2024			Total MOP
	ECL a 12 meses MOP	ECL vitalícias sem imparidade de crédito MOP	ECL vitalícias com imparidade de crédito MOP	
Movimento nas provisões para imparidade:				
Em 1 de janeiro de 2024	21,032,853	36,920,701	132,075,010	190,028,564
Transferência para ECL a 12 meses	-	-	-	-
Transferência para ECL vitalícias sem imparidade de crédito	-	-	-	-
Transferência para ECL vitalícias com imparidade de crédito	-	-	-	-
Remensuração líquida da provisão para perdas (incluindo ajustamentos cambiais)	(1,506,696)	(2,794,503)	49,394,830	45,093,631
Novos ativos financeiros originados ou adquiridos	21,379,512	1,439,375	-	22,818,887
Ativos financeiros que foram desreconhecidos	(9,314,569)	(20,878,475)	(92,547)	(30,285,591)
Em 31 de dezembro de 2024	<u>31,591,100</u>	<u>14,687,098</u>	<u>181,377,293</u>	<u>227,655,491</u>

	2023			Total MOP
	ECL a 12 meses MOP	ECL vitalícias sem imparidade de crédito MOP	ECL vitalícias com imparidade de crédito MOP	
Movimento nas provisões para imparidade:				
Em 1 de janeiro de 2023	18,753,705	22,286,214	45,496,126	86,536,045
Transferência para ECL vitalícias sem imparidade de crédito	-	-	-	-
Transferência para ECL vitalícias com imparidade de crédito	(10,687,226)	10,687,226	-	-
Remensuração líquida da provisão para perdas (incluindo ajustamentos cambiais)	(728,101)	-	728,101	-
Transferência para ECL vitalícias sem imparidade de crédito	2,395,897	6,573,170	85,850,783	94,819,850
Novos ativos financeiros originados ou adquiridos	14,752,292	-	-	14,752,292
Ativos financeiros que foram desreconhecidos	(3,453,714)	(2,625,909)	-	(6,079,623)
Em 31 de dezembro de 2023	<u>21,032,853</u>	<u>36,920,701</u>	<u>132,075,010</u>	<u>190,028,564</u>

(4) Análise de empréstimos e adiantamentos a clientes por tipo de garantia:

	2024		2023	
	Montante	% do total(%)	Montante	% do total(%)
Garantido por hipoteca	461,794,047	10.44%	346,511,968	7.75%
Garantido por outras garantias reais	1,071,988,455	24.22%	1,904,669,741	42.59%
Garantido por garantias pessoal ou corporativo	1,811,285,094	40.93%	2,152,167,922	48.13%
Sem cobertura por garantia	1,080,403,344	24.41%	68,304,517	1.53%
Total	<u>4,425,470,940</u>	<u>100.00%</u>	<u>4,471,654,148</u>	<u>100.00%</u>

23. Gestão de risco financeiro (continuação)

(5) Qualidade de crédito

Empréstimos e adiantamentos a clientes

A tabela seguinte apresenta informações sobre a situação de vencimento dos empréstimos e adiantamentos a clientes.

	2024 MOP	2023 MOP
Corrente	4,244,122,198	4,290,618,325
Vencimento até 30 dias	-	-
Vencimento de 31 - 60 dias	-	410,603
Vencimento de 61 - 90 dias	-	86,366,592
Vencimento superior a 90 dias	<u>181,348,742</u>	<u>94,258,628</u>
	<u>4,425,470,940</u>	<u>4,471,654,148</u>

(6) Análise geográfica de empréstimos e adiantamentos

	2024 Valor Bruto		2024 ECL	
	Stage 1&2 MOP	Stage 3 MOP	Stage 1&2 MOP	Stage 3 MOP
Ilhas Virgens Britânicas	80,013,975	-	18,209	-
Ilhas Caimão	82,396,530	-	2,821,470	-
China	320,955,819	-	6,779,462	-
Hong Kong	1,745,070,836	181,101,098	25,671,086	181,021,438
Coreia	120,003,982	-	1,023,271	-
Macau	366,506,907	247,644	7,971,260	355,855
Países Baixos	1,486,996,315	-	1,268,942	-
Portugal	10,375,918	-	592,036	-
Estados Unidos	31,801,916	-	132,462	-
Total	<u>4,244,122,198</u>	<u>181,348,742</u>	<u>46,278,198</u>	<u>181,377,293</u>

	2023 Valor Bruto		2023 ECL	
	Stage 1&2 MOP	Stage 3 MOP	Stage 1&2 MOP	Stage 3 MOP
Ilhas Virgens Britânicas	80,540,860	-	15,390	-
China	357,608,767	-	8,559,182	-
Alemanha	207,798,680	-	15,035,807	-
Hong Kong	1,732,564,161	180,625,220	21,776,465	131,849,274
Macau	268,487,062	410,603	9,435,715	225,736
Países Baixos	1,603,545,087	-	2,102,456	-
Portugal	11,269,012	-	672,637	-
Estados Unidos	28,804,696	-	355,902	-
Total	<u>4,290,618,325</u>	<u>181,035,823</u>	<u>57,953,554</u>	<u>132,075,010</u>

23. Gestão de Risco Financeiro (continuação)

(7) Distribuição por Setor das Exposições

	2024 Valor Bruto		2024 ECL	
	Stage 1 & 2 MOP	Stage 3 MOP	Stage 1&2 MOP	Stage 3 MOP
Indústrias de fabricação	292,640,817	-	3,069,614	-
Eletricidade, gás e água	121,045,781	-	370,754	-
Construção e obras públicas	252,926,492	181,101,098	1,053,444	181,021,438
Comércio por Grosso e Retalho	439,910,584	-	7,458,186	-
Transporte, armazenagem e comunicações	64,100,024	-	14,614	-
Instituições financeiras não monetárias	531,712,362	-	7,005,686	-
Outras indústrias	2,523,520,348	-	23,644,803	-
Empréstimos pessoais	18,265,790	247,644	3,661,097	355,855
Total	4,244,122,198	181,348,742	46,278,198	181,377,293

	2023 Valor Bruto		2023 ECL	
	Stage 1&2 MOP	Stage 3 MOP	Stage 1&2 MOP	Stage 3 MOP
Indústrias de mineração	57,876,866	-	70,516	-
Indústrias de manufatura	359,194,596	-	1,450,266	-
Eletricidade, gás e água	51,282,044	-	229,475	-
Construção e obras públicas	89,303,056	180,625,220	17,059	131,849,274
Comércio por grosso e a retalho	316,850,197	-	6,883,211	-
Instituições financeiras não monetárias	807,992,646	-	18,655,666	-
Outras indústrias	2,587,923,390	-	26,628,551	-
Empréstimos pessoais	20,195,530	410,603	4,018,810	225,736
Total	4,290,618,325	181,035,823	57,953,554	132,075,010

b Risco de Mercado

Os riscos de mercado consistem nas perdas potenciais que podem ocorrer numa determinada carteira como resultado de alterações nas taxas de câmbio e/ou nos preços dos diversos instrumentos financeiros da carteira, considerando não apenas as correlações entre esses instrumentos, mas também a sua volatilidade.

Avaliação e Gestão do Risco de Mercado

No decurso das suas operações, a Sucursal está principalmente exposta a flutuações nas taxas de câmbio e nas taxas de juros.

De forma complementar à monitorização realizada pela função de risco da Sede numa base global integrada, a Sucursal também monitoriza o seu risco de mercado, incluindo o risco de taxa de juros, utilizando os retornos bancários relacionados aos riscos submetidos à AMCM. Através deste modelo, calculado pelo menos uma vez a cada trimestre, a Sucursal é capaz de determinar a sensibilidade das suas posições a alterações nas taxas de juros, bem como o montante de capital que seria necessário para cobrir tal âmbito de risco.

Ao nível da Sede, a política de gestão de risco de mercado do BCP estabelece um quadro para identificar, medir, limitar e monitorizar os riscos de mercado tanto das atividades de negociação quanto das atividades não de negociação. Tal inclui uma clara segregação das funções de risco, sistemas robustos de medição de risco e o alinhamento com a Declaração de Apetite por Risco do Grupo.

23. Gestão de Risco Financeiro (continuação)

Novos produtos e atividades são submetidos e analisados pela Comissão de Gestão de Capital, Ativos e Passivos (CALCO- Capital, Asset and Liabilities Management Commission) da Sede, com limites prudentes estabelecidos para diversas condições de mercado e dentro dos limites estabelecidos na Declaração de Apetite por Risco do Grupo.

Ao nível do Grupo, o risco de mercado é monitorizado utilizando o Valor em Risco (VaR), calculado diariamente com um período de retenção de dez dias, com base num nível de confiança de 99% e num mínimo de um ano de dados históricos.

Na Sede, as operações da Sucursal de Macau estão incluídas no quadro de gestão do risco de taxa de juros da Sede: as variações das taxas de juro de mercado influenciam a margem financeira (NII - Net Interest Income) e o valor económico do Grupo, tanto a curto prazo – afetando a margem financeira do Banco – como a médio/longo prazo, afetando o valor económico do balanço (EVE).

Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento da reavaliação das posições da carteira, o que pode causar perdas financeiras diretas ou indiretas à carteira bancária, devido a alterações nas taxas de juros que têm impactos diferentes sobre as classes de ativos e passivos, tornando a Sede vulnerável a variações da curva de rendimentos. Além disso, as taxas de juros podem alterar o perfil comportamental dos Clientes, induzindo pré-pagamentos/levantamentos de ativos e passivos. Adicionalmente, existe o risco de variações desproporcionais em diferentes taxas de referência com o mesmo período de reavaliação.

O acompanhamento do risco de taxa de juros pela Sede tem em consideração as características financeiras de cada um dos contratos relevantes, sendo os respetivos fluxos de caixa esperados projetados de acordo com as datas de reavaliação, calculando assim o impacto no valor económico resultante de cenários alternativos de alteração das curvas das taxas de juros de mercado. Para depósitos à ordem não remunerados, o Banco assume o seguinte perfil de reavaliação: 30% num mês, 30% em três meses e 40% num ano. Para depósitos à ordem remunerados, os pressupostos comportamentais são a reavaliação de 50% num mês e 50% em três meses.

23. Gestão de Risco Financeiro (continuação)

(1) Risco de Taxa de Juros

Em 31 de dezembro de 2024

	Até 1 mês MOP'000	1-3 meses MOP'000	3-12 meses MOP'000	1-5 anos MOP'000	Mais de 5 anos MOP'000	Não remunerado (sem juros) MOP'000	Total MOP'000
Ativos							
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	37,625	-	-	-	-	53,809	91,434
Disponibilidades em outras instituições de crédito	74,801	-	-	-	-	43,932	118,733
Outros empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	467,732	913,379	129,455	-	-	-	1,510,566
Empréstimos e adiantamentos a clientes	2,224,247	1,036,063	730,283	207,222	-	-	4,197,815
Outros ativos	-	-	-	-	-	6,144	6,144
Total de ativos	2,804,405	1,949,442	859,738	207,222	-	103,885	5,924,692
Passivos							
Depósitos de instituições de crédito	527,517	360,312	827,316	-	-	15,690	1,730,835
Depósitos de clientes	842,128	886,090	1,288,063	-	-	879,331	3,895,612
Outros passivos	-	-	-	-	-	56,319	56,319
Total de passivos	1,369,645	1,246,402	2,115,379	-	-	951,340	5,682,766
Diferença Total da Sensibilidade aos juros	1,434,760	703,040	(1,255,641)	207,222	-	(847,455)	241,926

Em 31 de dezembro de 2023

	Até 1 mês MOP'000	1-3 meses MOP'000	3-12 meses MOP'000	1-5 anos MOP'000	Mais de 5 anos MOP'000	Não remunerado (sem juros) MOP'000	Total MOP'000
Ativos							
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	31,205	-	-	-	-	51,490	82,695
Disponibilidades em outras instituições de crédito	22,163	-	-	-	-	64,738	86,901
Outros empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	488,837	1,611,082	71,125	-	-	-	2,171,044
Empréstimos e adiantamentos a clientes	1,562,625	1,460,851	981,005	277,145	-	-	4,281,626
Outros ativos	-	-	-	-	-	12,327	12,327
Total de ativos	2,104,830	3,071,933	1,052,130	277,145	-	128,555	6,634,593
Passivos							
Depósitos de instituições de crédito	912,877	444,843	950,267	-	-	2,485	2,310,472
Depósitos de clientes	649,785	682,727	1,919,250	-	-	878,972	4,130,734
Outros passivos	-	-	-	-	-	73,472	73,472
Total de passivos	1,562,662	1,127,570	2,869,517	-	-	954,929	6,514,678
Diferença Total da Sensibilidade aos juros	542,168	1,944,363	(1,817,387)	277,145	-	(826,374)	119,915

O risco de taxa de juros da Sucursal decorre principalmente da diferença temporal aquando da reposição da taxa de juro decorrente de detenções de ativos remunerados, passivos e outros elementos financeiros extrapatrimoniais. A 31 de dezembro de 2024, se a taxa de juro aumentar em 100 pips nesse dia (2023: 100 pips), e os demais fatores se mantiverem inalterados, o lucro líquido da Sucursal diminuirá relativamente em MOP 9,586,552 (2023: aumento de MOP 8,327,343).

23. Gestão de Risco Financeiro (continuação)

(2) Risco de Cambial

Em 31 de dezembro de 2024

	MOP MOP'000	HKD MOP'000	USD MOP'000	EUR MOP'000	Others MOP'000	Total MOP'000
Ativos						
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	91,140	259	27	-	8	91,434
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6,871	32,281	708	52,886	25,987	118,733
Outros empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	-	87,045	878,955	326,944	217,622	1,510,566
Empréstimos e adiantamentos a clientes	214,083	965,206	828,464	2,038,538	151,524	4,197,815
Outros ativos	3,178	926	444	1,298	298	6,144
Total de ativos	315,272	1,085,717	1,708,598	2,419,666	395,439	5,924,692
Passivos						
Depósitos de instituições de crédito	73,100	-	2,699	1,478,519	176,517	1,730,835
Depósitos de clientes	73,273	486,071	2,187,358	923,968	224,942	3,895,612
Outros passivos	16,174	130	14,309	24,953	753	56,319
Total de passivos	162,547	486,201	2,204,366	2,427,440	402,212	5,682,766
Exposições cambiais líquidas	152,725	599,516	(495,768)	(7,774)	(6,773)	241,926

Em 31 de dezembro de 2023

	MOP MOP'000	HKD MOP'000	USD MOP'000	EUR MOP'000	Others MOP'000	Total MOP'000
Ativos						
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	82,307	354	27	-	7	82,695
Disponibilidades em outras instituições de crédito	10,859	24,793	4,854	4,614	41,781	86,901
Outros empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	-	257,600	963,788	722,402	227,254	2,171,044
Empréstimos e adiantamentos a clientes	110,311	865,017	780,605	2,394,495	131,198	4,281,626
Outros ativos	4,232	5,986	541	1,463	105	12,327
Total de ativos	207,709	1,153,750	1,749,815	3,122,974	400,345	6,634,593
Passivos						
Depósitos de instituições de crédito	124,315	-	-	2,049,494	136,663	2,310,472
Depósitos de clientes	82,939	481,822	2,217,434	1,079,645	268,894	4,130,734
Outros passivos	19,477	54	45,484	8,284	173	73,472
Total de passivos	226,731	481,876	2,262,918	3,137,423	405,730	6,514,678
Exposições cambiais líquidas	(19,022)	671,874	(513,103)	(14,449)	(5,385)	119,915

23. Gestão de Risco Financeiro (continuação)

(3) *Análise sensítiva*

As moedas às quais a Sucursal tinha exposição significativa nas datas de relato dos seus ativos e passivos financeiros monetários incluíam Dólares de Hong Kong (“HKD”), Dólares dos Estados Unidos (“USD”) e Euros (“EUR”). Estando as Patacas de Macau indexadas ao HKD e o HKD indexado ao USD, a gestão considerou que a exposição da Sucursal ao HKD e ao USD é mínima. Como tal, nenhuma análise de sensibilidade é apresentada.

A tabela a seguir demonstra a sensibilidade no final do período do relatório a uma variação razoavelmente possível na taxa de câmbio do EUR, com todas as outras variáveis mantidas constantes, no lucro da Sucursal depois de impostos.

(Equivalente a Patacas de Macau)

Aumento/(diminuição) nos resultados após impostos

<u>Varição na Taxa de Câmbio EUR</u>	2024 MOP'000	2023 MOP'000
5%	(342)	(636)
(5%)	342	636

c *Risco de Liquidez*

O risco de liquidez reflete a incapacidade da Sucursal em cumprir suas obrigações no vencimento sem incorrer em perdas significativas, resultantes da deterioração das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou pela venda de seus ativos abaixo do valor de mercado (risco de liquidez de mercado).

Avaliação e Gestão do Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez da Sucursal é realizada utilizando indicadores definidos pelas autoridades supervisoras regularmente, além de outras métricas internas, para as quais são também definidos limites de exposição.

Além de ser monitorizada pela função de risco do Grupo BCP de forma integrada e global, com o suporte fornecido pela Sede para essa área, fornecendo a liquidez necessária, a Sucursal também possui sua própria política de gestão de risco de liquidez. Sob essa política, a Sucursal gere as suas necessidades de liquidez, principalmente através da análise de incompatibilidades de vencimentos ao longo de uma série de intervalos de tempo determinados pelo regulador local (AMCM).

23. Gestão de Risco Financeiro (continuação)

O perfil de vencimento a seguir é baseado no período remanescente à data da demonstração financeira até à data de vencimento contratual.

Em 31 de dezembro de 2024

	Reembolsável à vista MOP'000	3 meses ou menos MOP'000	3 meses a 1 ano MOP'000	1 ano a 5 anos MOP'000	Mais de 5 anos MOP'000	Sem data ou em atraso MOP'000	Total MOP'000
Ativos							
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	38,409	-	-	-	-	53,025	91,434
Disponibilidades em outras instituições de crédito	118,733	-	-	-	-	-	118,733
Outros empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	16	1,381,095	129,455	-	-	-	1,510,566
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	344,646	353,958	3,391,814	107,317	80	4,197,815
Outros ativos	297	2,010	712	-	-	3,125	6,144
Total de Ativos	157,455	1,727,751	484,125	3,391,814	107,317	56,230	5,924,692
Passivos							
Depósitos de instituições de crédito	4,748	82,268	207,008	1,436,811	-	-	1,730,835
Depósitos de clientes	849,767	1,746,609	1,299,236	-	-	-	3,895,612
Outros passivos	6	39,502	13,397	3,414	-	-	56,319
Total de Passivos	854,521	1,868,379	1,519,641	1,440,225	-	-	5,682,766
Diferença Ativo-Passivo	(697,066)	(140,628)	(1,035,516)	1,951,589	107,317	56,230	241,926

Em 31 de dezembro de 2023

	Reembolsável à vista MOP'000	3 meses ou menos MOP'000	3 meses a 1 ano MOP'000	1 ano a 5 anos MOP'000	Mais de 5 anos MOP'000	Sem data ou em atraso MOP'000	Total MOP'000
Ativos							
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	32,252	-	-	-	-	50,443	82,695
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86,901	-	-	-	-	-	86,901
Outros empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	-	2,099,919	71,125	-	-	-	2,171,044
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	85,804	1,317,895	2,745,927	113,449	18,551	4,281,626
Outros ativos	105	6,952	1,066	-	-	4,204	12,327
Total de Ativos	119,258	2,192,675	1,390,086	2,745,927	113,449	73,198	6,634,593
Passivos							
Depósitos de instituições de crédito	2,485	258,493	1,278,312	771,182	-	-	2,310,472
Depósitos de clientes	878,977	1,332,507	1,919,250	-	-	-	4,130,734
Outros passivos	-	51,066	13,494	-	-	8,912	73,472
Total de Passivos	881,462	1,642,066	3,211,056	771,182	-	8,912	6,514,678
Diferença Ativo-Passivo	(762,204)	550,609	(1,820,970)	1,974,745	113,449	64,286	119,915

23. Gestão de Risco Financeiro (continuação)

As tabelas abaixo resumem o perfil de vencimento, que é baseado no período remanescente dos passivos financeiros da Sucursal, com base nos fluxos de caixa contratuais não descontados. Os saldos de alguns itens nas tabelas abaixo são diferentes dos saldos na demonstração da posição financeira consolidada, pois as tabelas incorporam todos os fluxos de caixa relacionados tanto ao capital quanto aos juros.

Em 31 de dezembro de 2024

	Reembolsável à vista MOP'000	3 meses ou menos MOP'000	3 meses a 1 ano MOP'000	1 ano a 5 anos MOP'000	Mais de 5 anos MOP'000	Sem data ou em atraso MOP'000	Total MOP'000
Passivo							
Depósitos de instituições de crédito	2,048	82,493	209,110	1,445,728	-	-	1,739,379
Depósitos de clientes	849,768	1,752,804	1,318,481	-	-	-	3,921,053
Outros passivos	6	39,159	13,740	3,414	-	-	56,319
Total passivo	851,822	1,874,456	1,541,331	1,449,142	-	-	5,716,751

Em 31 de dezembro de 2023

	Reembolsável à vista MOP'000	3 meses ou menos MOP'000	3 meses a 1 ano MOP'000	1 ano a 5 anos MOP'000	Mais de 5 anos MOP'000	Sem data ou em atraso MOP'000	Total MOP'000
Passivo							
Depósitos de instituições de crédito	2,485	270,184	1,372,303	762,973	-	-	2,407,945
Depósitos de clientes	878,977	1,337,006	1,961,808	-	-	-	4,177,791
Outros passivos	-	51,066	13,495	-	-	-	64,561
Total passivo	881,462	1,658,256	3,347,606	762,973	-	-	6,650,297

Rubricas extrapatrimoniais

	Em 31 de dezembro de 2024				
	Até 1 ano MOP'000	1 - 5 anos MOP'000	Mais de 5 anos MOP'000	Sem data MOP'000	Total MOP'000
Compromissos de empréstimo	919,751	1,564,088	-	-	2,483,839
Garantias, Aceitações e outras facilidades de crédito	81,991	-	-	36,208	118,199
Total	1,001,742	1,564,088	-	36,208	2,602,038

	Em 31 de dezembro de 2023				
	Até 1 ano MOP'000	1 - 5 anos MOP'000	Mais de 5 anos MOP'000	Sem data MOP'000	Total MOP'000
Compromissos de empréstimo	1,036,398	1,660,418	-	-	2,696,816
Garantias, Aceitações e outras facilidades de crédito	5,350	-	-	36,090	41,440
Total	1,041,748	1,660,418	-	36,090	2,738,256

23. Gestão de Risco Financeiro (continuação)

d *Justo valor e hierarquia de justo valor*

Justo valor

O justo valor dos instrumentos financeiros que não são negociados num mercado ativo (por exemplo, derivados de balcão) é determinado usando técnicas de avaliação.

As técnicas de avaliação incluem valor presente líquido, comparação com instrumentos similares para os quais existem preços observáveis de mercado e outros modelos de avaliação. Os pressupostos e entradas usadas nas técnicas de avaliação incluem taxas de juros sem risco e de referência, spreads de crédito e outros parâmetros usados na estimativa de taxas de desconto, preços de títulos e ações, taxas de câmbio de moeda estrangeira, preços de ações e índices de ações e volatilidades e correlações esperadas dos preços. O objetivo das técnicas de avaliação é chegar a uma mensuração de justo valor que reflita o preço do instrumento financeiro que seria recebido pela venda do ativo ou pago pela transferência do passivo numa transação ordenada entre participantes do mercado na data do relatório.

Os preços observáveis ou entradas do modelo geralmente estão disponíveis no mercado para títulos de dívida listados e derivados. A disponibilidade de preços de mercado observáveis e entradas do modelo reduz a necessidade de julgamento e estimativas por parte da gestão e também reduz a incerteza associada à determinação de valores justos. A disponibilidade de preços de mercado observáveis e entradas varia dependendo dos produtos e mercados e está sujeita a mudanças com base em eventos específicos e condições gerais nos mercados financeiros.

Hierarquia de justo valor

A tabela a seguir apresenta o justo valor dos instrumentos financeiros da Sucursal mensurados no final do período de referência de forma recorrente, classificados na hierarquia de justo valor de três níveis. O nível em que uma medição de justo valor é classificada é determinado com referência à observabilidade e significância das entradas usadas na técnica de avaliação, conforme descrito a seguir:

- Avaliações de Nível 1: Justo valor medido usando apenas entradas de nível 1, ou seja, preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos na data de medição.
- Avaliações de Nível 2: Justo valor medido usando entradas de nível 2, ou seja, entradas observáveis que não atendem ao nível 1 e não usam entradas não observáveis significativas. As entradas não observáveis são aquelas para as quais os dados de mercado não estão disponíveis.
- Avaliações de Nível 3: Justo valor medido usando dados significativos não observáveis. Esta categoria inclui todos os instrumentos para os quais a técnica de avaliação inclui entradas que não são observáveis e as entradas não observáveis têm um efeito significativo na avaliação do instrumento. Esta categoria inclui instrumentos avaliados com base em preços cotados para instrumentos similares, para os quais são necessários ajustes ou suposições não observáveis significativas para refletir as diferenças entre os instrumentos.

23. Gestão de Risco Financeiro (continuação)

	Em 31 de dezembro de 2024			
	Nível 1 MOP'000	Nível 2 MOP'000	Nível 3 MOP'000	Total MOP'000
Passivos financeiros				
Passivos financeiros mensurados ao justo valor por meio do resultado	-	510	-	510
	Em 31 de dezembro de 2023			
	Nível 1 MOP'000	Nível 2 MOP'000	Nível 3 MOP'000	Total MOP'000
Ativos financeiros				
Ativos financeiros mensurados ao justo valor por meio do resultado	-	724	-	724

Não houve transferência entre os níveis 1, 2 e 3 da hierarquia de justo valor para ativos e passivos financeiros registados a justo valor durante 2024 e 2023.

Os valores contabilísticos dos instrumentos financeiros da Sucursal registados ao custo ou ao custo amortizado não são materialmente diferentes de seus justos valores em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

e **Risco Operacional**

O risco operacional é entendido como a perda potencial resultante de falhas ou inadequações em procedimentos internos, pessoas ou sistemas, bem como as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Avaliação e Gestão do Risco Operacional

A abordagem para a gestão do risco operacional é baseada nos processos de negócios e de apoio "do início ao fim". A gestão dos processos é responsabilidade dos "Process Owners", que são as primeiras partes responsáveis pela avaliação dos riscos e pelo fortalecimento do desempenho dentro do âmbito dos seus processos. Os "Process Owners" são responsáveis por manter atualizada toda a documentação relevante relacionada aos processos, por garantir a real adequação de todos os controlos existentes por meio de supervisão direta ou por delegação aos departamentos responsáveis pelos controlos em questão, por coordenar e participar nos exercícios de autoavaliação de riscos, e por detetar e implementar oportunidades de melhoria, incluindo medidas de mitigação para as exposições mais significativas.

Na gestão do risco operacional implementada na Sede, destaca-se o processo de recolha de informações sobre perdas operacionais, que define, de forma sistemática, as causas e os efeitos associados a uma eventual perda detetada. A partir da análise histórica das informações e suas relações de casualidade, os processos que envolvem maior risco são identificados e, medidas de mitigação são lançadas para reduzir as exposições críticas.

23. Gestão de Riscos Financeiros (Continuação)

O Banco possui princípios e práticas devidamente documentados, promovendo a melhoria contínua do ambiente de controlo de risco operacional, incluindo: segregação de funções, definições para as linhas de responsabilidade e respetivos níveis de autorização, limites de tolerância para exposição aos riscos, estrutura adequada de regulamentações internas (incluindo códigos éticos e códigos de conduta), exercícios de autoavaliação de riscos, avaliação e monitoramento dos riscos sobre ativos tecnológicos, segurança da informação e terceirização, indicadores-chave de risco (KRI), controlos de acesso (físico e lógico), atividades de conciliação, relatórios de exceção, captura de dados de eventos de perda, um processo estruturado para aprovação de novos produtos e serviços, planos de contingência, contratação de seguros (para a transferência total ou parcial do risco), acompanhamento dos contratos de terceirização do Banco e treinamento interno sobre processos, produtos e sistemas.

24. Compromissos de locação operacional não canceláveis

Até 31 de dezembro de 2024, os pagamentos futuros mínimos de locação sob contratos de locações operacional não canceláveis são devidos conforme abaixo:

	2024 MOP	2023 MOP
Até 1 ano	3,957,241	4,142,847
Mais de 1 ano	<u>4,243,435</u>	<u>8,198,676</u>
Total	<u>8,200,676</u>	<u>12,341,523</u>

25. Transações com partes relacionadas

As transações e saldos significativos com a Sede e instituições do Grupo decorrentes dos negócios da Sucursal estão divulgados nas notas correspondentes da seguinte forma:

Durante o ano, a Sucursal realizou transações com sua Sede e outras partes relacionadas no curso normal de seus negócios bancários. Na opinião da gestão, as transações foram realizadas em condições de plena concorrência.

A seguir, estão os saldos de transações com partes relacionadas e os saldos devidos no final do ano:

a Saldos e transações com a Sede

Demonstração da posição financeira

	2024 MOP	2023 MOP
Ativos		
Disponibilidades em outras instituições de crédito	80,630,659	54,216,101
Aplicações em instituições de crédito	1,423,872,630	2,119,030,637
Outros ativos	-	723,870
Total	<u>1,504,503,289</u>	<u>2,173,970,608</u>
Passivos		
Depósitos de instituições de crédito	1,730,834,975	2,310,471,493
Outros passivos	509,602	-
Total	<u>1,731,344,577</u>	<u>2,310,471,493</u>

Demonstração do resultado e perdas e outros resultados abrangentes

	2024 MOP	2023 MOP
Juros e proveitos similares	<u>75,526,127</u>	<u>57,147,421</u>
Juros e custos similares	<u>(81,509,479)</u>	<u>(127,717,846)</u>
Ganho cambial	<u>3,234,063</u>	<u>5,225,845</u>

Exposições extrapatrimoniais

	2024 MOP	2023 MOP
Contratos sobre taxas de câmbio		
Compras	406,377,700	451,107,185
Vendas	(406,850,000)	(450,110,000)

25. Transações com partes relacionadas (continuação)

b Saldo e transações com outras partes relacionadas

Demonstração da posição financeira

	2024 MOP	2023 MOP
Ativos		
Empréstimos e adiantamentos a clientes	<u>423,397,614</u>	<u>460,678,024</u>
Total	<u>423,397,614</u>	<u>460,678,024</u>
Passivos		
Depósitos de clientes	<u>90,340,653</u>	<u>10,988,276</u>
Total	<u>90,340,653</u>	<u>10,988,276</u>

Nota: Outras partes relacionadas incluem acionistas qualificados e suas subsidiárias.

Demonstração do resultado e de outro rendimento integrante

	2024 MOP	2023 MOP
Juros e proveitos similares	<u>25,948,225</u>	<u>19,811,037</u>
Juros e custos similares	<u>1,907,916</u>	<u>208,782</u>

Além das transações e saldos divulgados em outras partes destas demonstrações financeiras, a Sucursal realizou as seguintes transações materiais com partes relacionadas.

c Os principais membros da gestão

A remuneração dos principais membros de gestão da Sucursal, que está incluída em “custos com pessoal”, é a seguinte:

	2024 MOP	2023 MOP
Remuneração	<u>9,524,994</u>	<u>9,166,260</u>

26. Gestão de fundo de manei

Com referência ao artigo 31º da Lei do Sistema Financeiro, a Lei exige que a Sede forneça ao escritório da Sucursal em Macau um fundo operacional, sem custos, equivalente a pelo menos 50% do capital mínimo exigido para a constituição de uma instituição de crédito em dinheiro. A Sucursal contabilizou um fundo da Sede de MOP 150.000.000 em 20 de setembro de 2024.

Os principais objetivos da Sucursal ao gerir o capital (fonte de fundos) são salvaguardar a capacidade da Sucursal de continuar como uma entidade em funcionamento. Como a Sucursal faz parte de um grupo maior, as fontes de fundos e as políticas de capital da Sucursal também podem ser afetadas pelos objetivos de gestão de capital do grupo.

27. Possível impacto das novas Normas de Relatório Financeiro emitidas mas ainda não em vigor para o ano findo em 31 de Dezembro de 2024

Em 19 de dezembro de 2024, o Comitê Profissional de Contabilistas (“CPC”) da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China emitiu o Aviso nº 2/2024/CPC, que promulgou um novo conjunto de normas de relatos financeiros (“novas FRS”). As novas FRS serão obrigatórias para as demonstrações financeiras da Sucursal para os períodos de relato anual que se iniciarem em/ou após 1 de janeiro de 2028, sendo permitida a adoção antecipada para os períodos de relato anual que se iniciarem em/ou após 1 de janeiro de 2026. Estas novas FRS ainda não foram aplicadas nestas demonstrações financeiras. Quando aplicadas, as novas FRS substituirão o conjunto de FRS anteriormente promulgado no Aviso nº 44/2020.

As novas FRS adotaram todos os Normas Internacionais de Relatório Financeiro em vigor em 1 de janeiro de 2021, incluindo as alterações nas normas com data de vigência posterior a 1 de janeiro de 2021. Isso inclui todas as normas e interpretações aplicáveis emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), compreendendo o Quadro Conceitual para Relatório Financeiro, 17 normas de relatórios financeiros, 25 normas contabilísticas e 20 interpretações.

A Sucursal está no processo de avaliar o período adequado para a aplicação inicial dessas novas FRS e os impactos potenciais associados. Até agora, a Sucursal identificou alguns aspetos das novas normas que podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras. Detalhes adicionais desses impactos potenciais estão discutidos abaixo. Como a Sucursal não concluiu sua avaliação, impactos adicionais podem ser identificados ao longo do tempo e serão levados em consideração ao determinar qual abordagem de transição será adotada, quando existirem abordagens alternativas permitidas pelas novas normas.

27. Possível impacto das novas Normas de Relatório Financeiro emitidas mas ainda não em vigor para o ano encerrado em 31 de dezembro de 2024 (continuação)

IFRS 16, Locações

Como divulgado na nota 3.7, atualmente a Sucursal possui apenas locações operacionais.

Uma vez que a IFRS 16 seja adotado, os locatários não distinguirão mais entre locações financeiros e operacionais. Em vez disso, e sujeito a expedientes práticos, os locatários contabilizarão todos as locações de maneira semelhante à contabilidade de locações financeiras atuais, ou seja, na data de início da locação, o locatário reconhecerá e mensurará uma obrigação de locação no valor presente dos pagamentos mínimos futuros de locação e reconhecerá um ativo correspondente de "direito de uso". Após o reconhecimento inicial deste ativo e da obrigação, o locatário reconhecerá a despesa de juros acumulada sobre o saldo pendente da obrigação de locação, e a depreciação do ativo de direito de uso, em vez da política atual de reconhecer as despesas de arrendamento incorridas sob locações operacionais de maneira sistemática ao longo do prazo de locação. Como expediente prático, o locatário pode optar por não aplicar este modelo contabilístico a locações de curto prazo (ou seja, aqueles com prazo de locação de 12 meses ou menos) e a locações de ativos de baixo valor, caso em que as despesas de aluguer continuariam a ser reconhecidas de maneira sistemática ao longo do prazo da locação.

Espera-se que a IFRS 16 afete principalmente a contabilidade da sucursal como locatária de locações de imóveis, instalações e equipamentos que são atualmente classificados como locações operacionais. Espera-se que a aplicação do novo modelo contabilístico conduza a um aumento dos ativos e passivos e tenha impacto no momento do reconhecimento das despesas na demonstração dos resultados ao longo do período da locação. Conforme divulgado na nota 24, em 31 de dezembro de 2024, os futuros pagamentos mínimos de arrendamento da Sucursal no âmbito de arrendamentos operacionais não anuláveis ascendem a MOP 8.200.676, a pagar entre 1 e 5 anos após a data de relato. Algumas destas quantias poderão ter de ser reconhecidas como passivos de locação, com os correspondentes ativos de direito de utilização, uma vez adotada a IFRS 16. Uma vez que a sucursal está a proceder a uma avaliação mais pormenorizada, os impactos reais aquando da adoção inicial da IFRS 16 podem diferir e podem ser identificados outros impactos.

28. Figuras Comparativas

Para conformidade com a apresentação do ano atual, a Sucursal fez ajustes de reclassificação em certas figuras comparativas.

DIVULGAÇÃO da SUCURSAL de MACAU do BCP

MEMBROS DA DIREÇÃO

Constantino Alves Mousinho
Leung Chi Wai
Vong Sau Mui
Chan Fong Mei *

Diretor Geral
Diretor Geral Adjunto
Diretora Geral Adjunta
Diretora Geral Adjunta

* *renúncia ao cargo, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2025*

Indicadores Seleccionados durante o período 2024

	MOP'000
Média aritmética do montante mínimo semanal em caixa necessário	75,650
Média aritmética do montante médio semanal em caixa	85,666
Média aritmética dos ativos líquidos elegíveis no fim de cada mês	1,825,409
Rácio médio dos ativos elegíveis sobre o total dos passivos básicos no fim de cada mês	48%
Média aritmética do rácio de liquidez de 1 mês na última semana de cada mês	120%
Média aritmética do rácio de liquidez de 3 meses na última semana de cada mês	82%

DIVULGAÇÃO da SUCURSAL de MACAU do BCP (continuação)

Análise de Maturidade dos Ativos e dos Passivos

A seguinte análise de maturidade de ativos e passivos baseia-se no período remanescente na data da demonstração financeira até à data de vencimento contratual.

Em 31 dezembro 2024

	<i>Reembolsável à vista</i>	<i>Até 1 mês</i>	<i>1 mês a 3 meses</i>	<i>3 meses a 1 ano</i>	<i>1 ano a 3 anos</i>	<i>Mais de 3 anos</i>	<i>Indefinido</i>	<i>Total</i>
	MOP'000	MOP'000	MOP'000	MOP'000	MOP'000	MOP'000	MOP'000	MOP'000
Ativos								
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	38,409	-	-	-	-	-	53,025	91,434
Disponibilidades em outras instituições de crédito	118,733	-	-	-	-	-	-	118,733
Aplicações em instituições de crédito	16	467,716	913,379	129,455	-	-	-	1,510,566
Crédito a clientes	-	31,669	312,977	353,958	2,892,650	606,481	80	4,197,815
Passivos								
Depósitos de instituições de crédito	4,748	71,052	11,216	207,008	1,436,811	-	-	1,730,835
Depósitos de clientes	849,767	496,275	896,980	1,299,236	-	-	-	3,542,258
Deposits from public sector	-	353,354	-	-	-	-	-	353,354

Em 31 dezembro 2023

	<i>Reembolsável à vista</i>	<i>Até 1 mês</i>	<i>1 mês a 3 meses</i>	<i>3 meses a 1 ano</i>	<i>1 ano a 3 anos</i>	<i>Mais de 3 anos</i>	<i>Indefinido</i>	<i>Total</i>
	MOP'000	MOP'000	MOP'000	MOP'000	MOP'000	MOP'000	MOP'000	MOP'000
Ativos								
Caixa e disponibilidades junto da Autoridade Monetária de Macau	32,252	-	-	-	-	-	50,443	82,695
Disponibilidades em outras instituições de crédito	86,901	-	-	-	-	-	-	86,901
Aplicações em instituições de crédito	-	488,837	1,611,082	71,125	-	-	-	2,171,044
Crédito a clientes	-	28,449	57,355	1,317,895	1,790,122	1,069,254	18,551	4,281,626
Passivos								
Depósitos de instituições de crédito	2,485	190,271	68,222	1,278,312	492,468	278,714	-	2,310,472
Depósitos de clientes	878,977	314,830	682,727	1,919,250	-	-	-	3,795,784
Deposits from public sector	-	334,950	-	-	-	-	-	334,950

DIVULGAÇÃO da SUCURSAL de MACAU do BCP (continuação)

Exposição de Crédito dos Clientes não-bancários (valores brutos)

	31 dez 2024	% *	31 dez 2023	% *
	MOP		MOP	
Mais de 3 meses até 6 meses	247,644	0.0	86,777,195	1.9
Mais de 6 meses até 1 ano	-	-	-	-
Mais de 1 ano	181,101,098	4.1	94,258,628	2.1
	181,348,742	4.1	181,035,823	4.0
Mitigação das garantias **	(247,644)		(410,603)	
Valores líquidos vencidos	181,101,098		180,625,220	
Provisões por imparidade para valores vencidos	(181,377,293)		(132,075,010)	

* % sobre o total dos empréstimos a clientes (bruto)

** A mitigação é originada pelo item de garantia no valor de MOP 900.000 de um dos valores vencidos.

Exposição Extrapatrimonial

a) Exposições extrapatrimoniais excluindo produtos derivados

	2024	2023
	MOP	MOP
Substitutos de crédito	118,199,200	41,439,852
Contingências relacionadas com transações	-	-
Aceites e outras contingências relacionadas ao comércio	-	-
Facilidades de tipo revolving e outras	-	-
Compras de ativos a prazo	-	-
Parte não paga de acções e outros títulos de crédito parcialmente pagos	-	-
Depósitos a constituir no futuro	-	-
Vendas de ativos com acordo de recompra	-	-
Facilidades de crédito e outros compromissos para conceder crédito	2,483,839,023	2,696,815,531
Outras contas extrapatrimoniais	10,283,785,047	17,722,928,329
TOTAL	12,885,823,270	20,461,183,712

DIVULGAÇÃO da SUCURSAL de MACAU do BCP (continuação)

b) Produtos Derivados

	2024 MOP	2023 MOP
Contratos de taxa de câmbio		
Compras a prazo	406,377,700	451,107,185
Vendas a prazo	406,850,000	450,110,000
Contratos de taxa de juro		
Contratos sobre títulos de crédito	-	-
Contratos sobre mercadorias	-	-
Outros	-	-
TOTAL	<u>813,227,700</u>	<u>901,217,185</u>

b (i) Contratos de taxa de câmbio por Áreas geográficas

	2024 MOP	2023 MOP
Portugal	<u>813,227,700</u>	<u>901,217,185</u>
TOTAL	<u>813,227,700</u>	<u>901,217,185</u>

b (ii) Valor Líquido Justo

	2024 MOP	2023 MOP
Contratos de taxa de câmbio	<u>(509,602)</u>	<u>723,740</u>
TOTAL	<u>(509,602)</u>	<u>723,740</u>

b (iii) Montantes ponderados pelo risco de crédito

	2024 MOP	2023 MOP
Contratos de taxa de câmbio	<u>4,063,777</u>	<u>5,234,812</u>
TOTAL	<u>4,063,777</u>	<u>5,234,812</u>

DIVULGAÇÃO da SUCURSAL de MACAU do BCP (continuação)

Posições Cambiais em 31 dezembro de 2024

POSIÇÃO SPOT [LONGA (+); CURTA (-)]	MOP'000
MOEDAS	
Pataca de Macau (MOP)	- 314,382
Dólar Australiano (AUD)	- 33
Dólar Canadiano (CAD)	- 390
Yuan Chinês (CNY)	- 1,290
Euro (EUR)	+ 416
Dólar de Hong Kong (HKD)	+ 716,142
Yen Japonês (JPY)	+ 448
Rand Sul-Africano (ZAR)	+ 14
Franco Suíço (CHF)	+ 47
Libra Inglesa (GBP)	+ 790
Dólar dos Estados Unidos América (USD)	- 401,290
POSIÇÃO A PRAZO [LONGA (+); CURTA (-)]	
Pataca de Macau (MOP)	-
Dólar de Hong Kong (HKD)	- 406,850
Dólar dos Estados Unidos América (USD)	+ 406,378
POSIÇÃO LÍQUIDA (TODAS AS MOEDAS)	-
POSIÇÃO LÍQUIDA (MOEDAS ESTRANGEIRAS)	- 314,382

DIVULGAÇÃO da SUCURSAL de MACAU do BCP (continuação)

Moedas estrangeiras cuja posição líquida (em termos absolutos) excede 10% da posição líquida do total em moeda estrangeira

	MOP'000		
MOEDAS	HKD	EUR	USD
ATIVOS			
Caixa e Saldos com a Autoridade Monetária de Macau	259	-	27
Disponibilidades em instituições de crédito	32,281	52,886	708
Aplicações em instituições de crédito	87,045	326,944	878,955
Crédito a clientes	965,206	2,038,538	828,464
Equipamento	6	-	-
Ativos incorpóreos	-	-	-
Outros ativos	920	1,298	444
TOTAL	1,085,717	2,419,666	1,708,598
PASSIVOS			
Depósitos de instituições de crédito	-	1,478,519	2,699
Depósitos de clientes	486,071	923,968	2,187,358
Responsabilidades com imposto sobre rendimento	-	-	-
Outros passivos	130	24,953	14,309
TOTAL	486,201	2,427,440	2,204,366
Posição Líquida de Caixa	599,516	(7,774)	(495,768)
Compras (+) / Vendas (-) a prazo	(406,850)	-	406,378
TOTAL POSIÇÃO LÍQUIDA	192,666	(7,774)	(89,390)

DIVULGAÇÃO da SUCURSAL de MACAU do BCP (continuação)

Análise da Qualidade de Crédito no âmbito da Classificação Regulatória de Ativos (Aviso n.º 12/2021-AMCM)

Em 31 dezembro 2024

MOP'000

Classe de Ativos	Tipo de item do Balanço	Montante	Valor em Colateral	Exposição Líquida	Stage 1 ECL	Stage 2 ECL	Stage 3 ECL	Total ECL
Pass	No Balanço	4,198,641			30,788	14,850	-	45,638
	Extrapatrimoniais	118,199			94	2	-	96
Special Mention	No Balanço	59,553			2,038	-	-	2,038
	Extrapatrimoniais	-			-	-	-	-
Substandard	No Balanço	248	900	-	-	-	356	356
	Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Doubtful	No Balanço	-	-	-	-	-	-	-
	Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Loss	No Balanço	181,189	-	181,189	-	-	181,021	181,021
	Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Total		4,557,830	900	181,189	32,920	14,852	181,377	229,149

DIVULGAÇÃO da SUCURSAL de MACAU do BCP (continuação)

Análise da Qualidade de Crédito no âmbito da Classificação Regulatória de Ativos (Aviso n.º 12/2021-AMCM) (continuação)

Em 31 dezembro 2023

MOP'000

Classe de Ativos	Tipo de item do Balanço	Montante	Valor em Colateral	Exposição Líquida	Stage 1 ECL	Stage 2 ECL	Stage 3 ECL	Total ECL
Pass	No Balanço	4,299,079			24,055	36,921	-	60,976
	Extrapatrimoniais	41,440			50	1	-	51
Special Mention	No Balanço	-			-	-	-	-
	Extrapatrimoniais	-			-	-	-	-
Substandard	No Balanço	86,890	900	86,480	-	-	56,368	56,368
	Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Doubtful	No Balanço	-	-	-	-	-	-	-
	Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Loss	No Balanço	94,634	-	94,634	-	-	75,707	75,707
	Extrapatrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Total		4,522,043	900	181,114	24,105	36,922	132,075	193,102

DIVULGAÇÃO da SUCURSAL de MACAU do BCP (continuação)

Distribuição Geográfica das Garantias e dos Compromissos não utilizados

Em 31 dezembro 2024

	Gross Amount		ECL		Net Total
	Stage 1 & 2 MOP	Stage 3 MOP	Stage 1 & 2 MOP	Stage 3 MOP	MOP
China	86,740,800	-	58,792	-	86,682,008
Hong Kong	550,854,914	-	478,683	-	550,376,231
Macau	273,271,215	-	567,639	-	272,703,576
Países Baixos	1,553,944,500	-	240,884	-	1,553,703,616
Portugal	9,112,658	-	-	-	9,112,658
Estados Unidos América	128,114,136	-	148,116	-	127,966,020
	2,602,038,223	-	1,494,114	-	2,600,544,109

Em 31 dezembro 2023

	Gross Amount		ECL		Net Total
	Stage 1 & 2 MOP	Stage 3 MOP	Stage 1 & 2 MOP	Stage 3 MOP	MOP
China	-	-	-	-	-
Hong Kong	530,781,892	-	1,514,678	-	529,267,214
Macau	299,263,085	-	828,809	-	298,434,276
Países Baixos	1,770,895,920	-	250,283	-	1,770,645,637
Portugal	5,108,868	-	-	-	5,108,868
Estados Unidos América	132,205,618	-	479,849	-	131,725,769
	2,738,255,383	-	3,073,619	-	2,735,181,764

DIVULGAÇÃO da SUCURSAL de MACAU do BCP (continuação)

Sobreposições de gestão

De forma a dar cumprimento às orientações dos Supervisores, nomeadamente no que respeita à identificação e mensuração do risco de crédito no contexto da incerteza associada à atual crise geopolítica, à perturbação nas cadeias de distribuição, ao aumento dos custos energéticos e às pressões inflacionistas, o Grupo BCP procedeu ao registo de imparidades adicionais em relação aos modelos em vigor de cálculo de imparidade coletiva (*overlays*).

O exercício realizado baseou-se numa análise de potenciais migrações de clientes identificados como tendo o maior risco para a Fase 2 e a Fase 3, com maior impacto no segmento empresarial.

Dado tratar-se de um montante apurado de forma global o reconhecimento é efetuado ao nível agregado nas demonstrações financeiras da Sede em Portugal.

A Sucursal cumpre também o requisito da AMCM de manter uma reserva regulamentar superior à imparidade da Sucursal para empréstimos e adiantamentos. Quando a provisão mínima prevista nas regras relevantes da AMCM é superior à imparidade prevista na política contabilística da Sucursal de acordo com a IFRS 9, a Sucursal transfere o montante adicionalmente exigido de resultados transitados para reservas regulatórias.

Entidade relacionada

A Entidade relacionada (definição não exaustiva – ver nota 3.12 das Resumo das políticas contabilísticas significativas)

Para efeitos destas demonstrações financeiras, as partes relacionadas incluem também qualquer pessoa ou seu familiar próximo, se essa pessoa (i) detiver uma participação qualificada na Sucursal; ou (ii) seja membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal do grupo ou de uma empresa-mãe da Sucursal e de qualquer entidade, se essa entidade detiver uma participação qualificada na Sucursal.

B O Grupo BCP dispõe de normativos internos relativos a transações com partes relacionadas que preveem procedimentos específicos para tramitação das propostas relativas a estas entidades que asseguram que tais transações são efetuadas em condições de mercado e sujeitas a controlos adicionais. Com efeito, o procedimento regular de aprovação de transações com partes relacionadas consiste na aprovação da transação, por uma maioria de dois terços do Conselho de Administração, sob proposta da Comissão Executiva, após a emissão prévia do parecer da Comissão de Auditoria e os pareceres da Direção do “Compliance” e da Direção do Risco relativamente à conformidade das operações propostas com o regulamento interno, disposições legais e regulamentares e outros constrangimentos que lhes possam ser aplicáveis, nomeadamente em termos de risco. Existem ainda procedimentos simplificados para transações consideradas de menor risco, que foram definidos tendo em conta o regime jurídico em vigor, com destaque para o Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal.

A Sucursal é obrigada a seguir os respetivos mecanismos e procedimentos de controlo implementados no Grupo BCP no tratamento das respetivas transações.

DIVULGAÇÃO da SUCURSAL de MACAU do BCP (continuação)

Risco de Crédito (definição não exaustiva – ver nota 23 o Risco de Crédito do Sumário de Gestão do Risco Financeiro)

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir) quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir as suas obrigações.

A concessão de crédito baseia-se na prévia classificação de risco dos clientes e na avaliação rigorosa do nível de proteção proporcionado pelos colaterais subjacentes. Com este intuito é aplicado um sistema único de notação de risco, a “Rating Master Scale”, baseada na probabilidade de incumprimento esperada, permitindo uma maior capacidade discriminante na avaliação dos clientes e uma melhor hierarquização do risco associado.

A “Rating Master Scale” permite também identificar os clientes que evidenciam sinais de degradação da capacidade creditícia e, em particular, os que estão classificados na situação de incumprimento. Todos os modelos de rating/scoring usados na Sucursal foram devidamente calibrados para a “Rating Master Scale”. O conceito de nível de proteção é um elemento fulcral na avaliação da eficácia do colateral na mitigação do risco de crédito, promovendo uma colateralização do crédito mais ativo e uma melhor adequação do “pricing” ao risco incorrido.

A avaliação do risco associado à carteira de crédito e quantificação das respetivas perdas esperadas têm em conta as seguintes abordagens metodológicas:

a) Colaterais e Garantias

Na avaliação do risco de uma operação ou conjunto de operações, são levados em consideração os elementos de mitigação a elas associados, de acordo com regras e procedimentos internos, refletindo também a experiência das áreas de recuperação de crédito e o parecer da Direção Jurídica no que respeita ao caráter vinculativo dos vários instrumentos de mitigação.

Os colaterais e as garantias relevantes podem ser agrupados nas seguintes categorias:

- colaterais financeiros, colaterais imobiliários ou outros colaterais;
- valores a receber;
- garantias “on first demand”, emitidas por bancos ou outras entidades;
- avales pessoais;
- derivados de crédito

b) Graus de Risco

Com o objetivo de avaliar adequadamente os riscos de crédito, o Grupo definiu um conjunto de macro segmentos e segmentos que são tratados através de diferentes sistemas e modelos de rating e permitem relacionar o grau de risco interno e a PD dos clientes, assegurando uma avaliação de risco que entra em linha de conta com as características específicas dos clientes, em termos dos respetivos perfis de risco.

DIVULGAÇÃO da SUCURSAL de MACAU do BCP (continuação)

Risco de Crédito (continuação)

A avaliação feita por estes sistemas e modelos de rating resulta na atribuição de um grau de risco da “Master Scale” para cada cliente. A “Master Scale” compreende quinze graus, dos quais os três últimos correspondem a situações de degradação relevante da qualidade creditícia dos clientes e se designam por “graus de risco processuais”: 13, 14 e 15 a que correspondem, por esta ordem, situações de crescente gravidade em termos de probabilidade de incumprimento, sendo o grau de risco 15 sinónimo de “Default”.

Os graus de risco não processuais são atribuídos pelos sistemas de rating com modelos de decisão automática (clientes de retalho) ou pela Direção de Rating - unidade independente das áreas e órgãos de análise e decisão de crédito - e são revistos / atualizados periodicamente ou sempre que ocorram eventos que o justifiquem.

A tabela seguinte lista a equivalência entre os níveis de rating interno (Rating Master Scale) e os ratings externos das agências de rating internacionais:

Grau de risco interno	Fitch	S&P	Moody's	DBRS
1	AAA	AAA	Aaa	AAA
1	AA+	AA+	Aa1	AA (high)
2	AA	AA	Aa2	AA
2	AA-	AA-	Aa3	AA (low)
3	A+	A+	A1	A (high)
3	A	A	A2	A
4	A-	A-	A3	A (low)
4	BBB+	BBB+	Baa1	BBB (high)
5	BBB	BBB	Baa2	BBB
6	BBB-	BBB-	Baa3	BBB (low)
7	BB+	BB+	Ba1	BB (high)
8	BB	BB	Ba2	BB
9	BB-	BB-	Ba3	BB (low)
10	B+	B+	B1	B (high)
11	B	B	B2	B
12	≤ B-	≤ B-	≤ B3	≤ B-

DIVULGAÇÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A.

LISTA DOS ACIONISTAS QUALIFICADOS

NOME	% DO CAPITAL SOCIAL	% DE DIREITOS DE VOTO
Fosun Group Chiado (Luxembourg) S.a.r.l.	20.03%	20.03%
Sonangol Group Sonangol-Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola, EP	19.49%	19.49%

Nota:

De acordo com a definição adotada pela Autoridade Monetária de Macau (AMCM), uma participação qualificada é aquela que é detida direta ou indiretamente pelo acionista representando 10% ou mais do capital social ou dos direitos de voto da instituição ou conferindo, de qualquer modo, a possibilidade do exercício de uma influência significativa sobre a gestão da instituição de crédito.

MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

ASSEMBLEIA GERAL

Pedro Rebelo de Sousa	Presidente
Octávio Castelo Paulo	Vice-Presidente
Ana Patrícia Moniz Macedo	Secretária da Sociedade

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nuno Manuel da Silva Amado	Presidente
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Vice-Presidente
Valter Rui Dias de Barros	Vice-Presidente
Miguel Maya Dias Pinheiro	Vice-Presidente
Altina de Fátima Sebastian Gonzalez Villamarin	Vogal
Ana Paula Alcobia Gray	Vogal
Cidália Maria Mota Lopes	Vogal
Fernando da Costa Lima	Vogal
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Vogal
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Vogal
Lingjiang Xu	Vogal
Lingzi Yuan (Smilla Yuan)	Vogal
Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos	Vogal
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Vogal
José Pedro Rivera Ferreira Malaquias	Vogal
Rui Manuel da Silva Teixeira	Vogal
Esmeralda da Silva Santos Dourado	Vogal

DIVULGAÇÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A. (continuação)

MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS (continuação)

COMISSÃO EXECUTIVA

Miguel Maya Dias Pinheiro	Presidente
Miguel de Campos Pereira de Bragança	Vice-Presidente
João Nuno de Oliveira Jorge Palma	Vice-Presidente
Rui Manuel da Silva Teixeira	Vogal
José Miguel Bensliman Schorcht da Silva Pessanha	Vogal
Maria José Henriques Barreto de Matos de Campos	Vogal

CONSELHO DE REMUNERAÇÕES E PREVIDÊNCIA

José António Figueiredo Almaça	Presidente
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Vogal
Valter Rui Dias de Barros	Vogal

CONSELHO ESTRATÉGICO

Nuno Manuel da Silva Amado	Membros por inerência
Jorge Manuel Baptista Magalhães Correia	Membros por inerência
Valter Rui Dias de Barros	Membros por inerência
Miguel Maya Dias Pinheiro	Membros por inerência

COMISSÃO DE AUDITORIA

Cidália Maria Mota Lopes	Presidente
Fernando da Costa Lima	Vogal
Valter Rui Dias de Barros	Vogal
Altina de Fátima Sebastian Gonzalez Villamarin	Vogal Suplente

DIVULGAÇÃO DO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S. A. (continuação)

Informação Consolidada – Indicadores Relevantes

Em 31 dezembro 2024	em MOP (Milhões) @8.3185	em EURO (Milhões) OR %
BALANÇO		
Ativo total	849,685	102,144
Crédito a clientes (líquidos)	463,399	55,707
Recursos de clientes de balanço	709,851	85,334
Depósitos e outros recursos de clientes	699,103	84,042
Crédito a clientes (líquidos) / Recursos de clientes de balanço		65.3%
Total do passivo	781,531	93,951
Total dos capitais próprios	68,153	8,193
RENDIBILIDADE		
Produto bancário	29,739	3,575
Custos operacionais	10,872	1,307
Imparidades e provisões	7,129	857
Resultado antes De Impostos	11,155	1,341
Impostos sobre lucros		
Correntes	1,156	139
Diferidos	1,680	202
Interesses que não controlam	782	94
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	7,537	906
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)		13.8%
Rendibilidade do ativo médio (ROA)		1.0%
Taxa da margem financeira		3.04%
Produto bancário / Ativo líquido médio		3.6%
Rácio de eficiência (Custos operacionais / Produto bancário)		36.6%
Custos com pessoal / Produto bancário		19.8%
CAPITAL – de acordo com o publicado no Relatório Anual do Grupo BCP em 31 de dezembro de 2024		
Fundos próprios	68,769	8,267
Total ativos ponderados pelo risco	333,663	40,111
RÁCIOS DE SOLVABILIDADE		
CET I		16.3%
Tier I		17.5%
Total		20.6%

Outra informação

Nenhuma.